



PLANO MUNICIPAL DECENAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FARIAS BRITO - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANO MUNICIPAL DECENAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FARIAS BRITO - CE

FARIAS BRITO
2023

Francisco Austragesio Sales
PREFEITO MUNICIPAL

Lauro Nathanael Gomes Silva
VICE-PREFEITO

Antonia da Penha Sena Pierre
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aliomar Liberalino de Almeida Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Marcleide do Nascimento Laete Rafael
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Valéria Rodrigues Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Júlio César Rodrigues de Oliveira
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Cícera Rosimar Pereira Rodrigues Silva
COORDENADORA DO CRAS FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

Janice Fernandes dos Santos
COORDENADORA DO CRAS JOSEFA EPIFÂNIO DE SOUSA

Maria Cleomar Fernandes
COORDENADORA DO CREAS

Iris Danielle Araújo Leite
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Mônico Fernandes de Pinho
COORDENADOR DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Carta ao Leitor

Proteger, garantir direitos e o seu usufruto a meninas e meninos deste município deve ser prioridade absoluta da gestão pública, dos serviços essenciais, do poder judiciário, do poder legislativo e do povo em geral.

Assistimos ao longo dos últimos anos uma mudança de paradigma, principalmente como nós adultos concebemos as nossas crianças, superamos a ideia de que eles eram adultos em miniatura e que por isto, poderiam ser equiparados a adultos tanto na responsabilidade como na possibilidade do exercício de diversas atividades, inclusive o trabalho penoso, insalubre e perigoso, para reconhecermos destes como sujeitos de direitos em processo de desenvolvimento, aos quais precisam ser garantidos toda uma gama de serviços, programas, projetos e benefícios do Estado e em consonância a garantia de acesso e usufruto; amor, cuidado e proteção por parte da família, berço de tais garantias; e da sociedade o acolhimento e a corresponsabilidade na proteção e no cuidado.

Quando olhamos para os processos históricos e de agendas políticas dos nossos governos municipais, podemos afirmar convictos do compromisso destas em garantir o acesso os direitos aos nossos meninos e meninas. É verdade que precisamos melhorar, e é por isso que nasce este plano, um plano construído com a participação da sociedade civil e das nossas crianças, plano este que espelha os anseios e desejos para que estes meninos e meninas tenham acesso a oportunidades que favoreçam o seu crescer e amadurecer.

Este plano foi pensado, estruturado e agora aprovado para um exercício de 10 anos, 10 anos de corresponsabilidade entre todos os entes e os seguimentos da sociedade em garantir proteção, cuidado, acesso à educação de qualidade, acesso à saúde, a arte, a cultura, ao esporte o lazer, para que as nossas crianças possam ser apenas crianças que sonham e que desejam um mundo, um país, um estado e um município mais acessível e a sua cara, ao seu jeito.

Avante povo de Farias Brito - Ceará, avante Crianças, avante gestão municipal, vamos garantir e proteger os direitos dos nossos meninos e meninas incluídos nesta sociedade e imbuídos do desejo de transformá-la.

Apresentação

No ano de 2011, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) aprovou o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, cujo objetivo é a implementação de políticas públicas que concretize os direitos humanos de crianças e de adolescentes no território nacional. Com o lançamento do PNDHCA, o CONANDA conclama e recomenda aos estados e municípios brasileiros a elaboração dos seus planos decenais, os quais deveriam nascer das inquietações dos conferencistas das Conferências Estaduais e Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes a serem realizadas no ano de 2015.

Da conferência municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes realizado no ano de 2015, nasceram os primeiros anseios e que mais tarde serviriam de eixo basilar para a elaboração do presente diagnóstico no que tange a garantia de direitos humanos de crianças no município de Farias Brito.

Tendo como plano de fundo os anseios da comunidade civil organizada e do compromisso e preocupação do governo municipal em efetivar políticas públicas qualificadas e assertivas que garantam direitos humanos aos nossos meninos e meninas, e após consultar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e as políticas setoriais cria o Comitê Gestor Municipal pela Primeira Infância para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal Decenal da Primeira Infância do Município, com o objetivo de analisar a situação das crianças, bem como, a oferta de serviços públicos. A Comissão é composta por 04 secretarias municipais, contando também com a participação do CMDCA com o intuito de fomentar e proporcionar o exercício da cidadania e da participação social na política pública direcionada à criança para os próximos dez anos. Esta comissão é presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e conta com a acessória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O comitê iniciou suas reuniões no mês de abril de 2022 e a partir daí estabeleceu um agenda de trabalho, onde inicialmente foram estudados os dispositivos legais que fundamentam a elaboração do Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância, seguido pela realização do diagnóstico da criança, por fim, quando levantados os desafios na garantia dos direitos humanos de crianças, o comitê elencou as possíveis soluções a serem tomadas pelo Estado, pela família e pela sociedade, nascendo aí as metas do Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância no município.

Como última etapa no processo de estudo e elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, o comitê entregou e apresentou o presente plano para o CMDCA, a fim de que este órgão colegiado analisasse, discutisse, aprovasse e encaminhasse para publicação.

Por fim, o Plano Municipal pela Primeira Infância, estabelece a Política Municipal dos Direitos Humanos das Crianças para os próximos anos, a contar da sua publicação, sendo que todos os órgãos/instituições que compuseram a comissão assumiram o compromisso de tornar realidade a efetivação de cada um dos direitos fundamentais das crianças, e de implementar as ações governamentais, como ações articuladas e a execução do planejamento contido no Plano de Ação.

Este trabalho em conjunto, integrado e comprometido, contendo ações estratégicas e monitoramento do resultado, visa melhorar a qualidade de vida dos nossos meninos e meninas, objetivando que cada criança, cada família do nosso município tenham seus direitos garantidos e sua vida modificada, pois a efetividade dos direitos fundamentais das crianças garantirá a cidadania a todas as pessoas, sem qualquer diferenciação.

Introdução

Os dispositivos legais e jurídicos existentes no nosso país, a exemplo da Constituição Federal de 1998 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, inspirados na Convenção sobre os Direitos da Criança, consagram as crianças como sujeitos de direitos, dignos de tratamento diferenciado em função da maior vulnerabilidade inerente à peculiar condição de pessoa em desenvolvimento. Assim, visando proteger e garantir o desenvolvimento saudável de meninos e meninas, primordialmente assegura-se o direito a proteção integral e à prioridade absoluta para todas as crianças, a fim de que lhes sejam viabilizados o completo desenvolvimento das suas potencialidades humanas.

Somos corresponsáveis enquanto família, sociedade e Estado, em assegurar a crianças, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, bem como por resguardá-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforma reza o art. 227 da Carta Magna de 1988.

Neste sentido, o Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância do Município de Farias Brito/CE e o esforço da Sociedade Civil organizada e do Governo Municipal em planejar, serviços, programas, projetos e benefícios, qualificados e territorializados, para que se alcance tais metas é necessário que haja a congregação de esforços, recursos, propostas e ações, criando assim, uma estrutura interligada de políticas públicas direcionadas a efetivação dos direitos das crianças.

Os objetivos do Plano Municipal consistem em definir diretrizes, ações, metas, com a construção de indicadores de monitoramento das políticas públicas direcionadas ao cumprimento dos direitos das crianças nos próximos dez anos, a contar de sua publicação.

O presente Plano está dividido em 04 capítulos, sendo que o primeiro trata sobre o município, sua estrutura administrativa, os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados, os Indicadores de desenvolvimento humano e as políticas desenvolvidas nas últimas décadas no sentido de garantir direitos de crianças no município. O segundo capítulo traz o marco legal que fundamenta a construção do plano, inclusive com os eixos norteadores, o terceiro capítulo apresenta o diagnóstico da criança do município, contemplando as vulnerabilidades, riscos sociais e as potencialidades existentes no território, o terceiro capítulo explana as metas a serem alcançadas nos próximos dez anos e o último capítulo aborda os caminhos para o acompanhamento e monitoramento da execução das metas propostas.

No Primeiro capítulo tratamos sobre a estrutura de governo do município, seus anseios no que se refere à proteção integral dos nossos meninos, inclusive tratando sobre os reconhecimentos seja a nível nacional, estadual ou de organismos da sociedade civil deste compromisso, dos quais podemos citar o a contemplação pelo Selo UNICEF, o Selo Amamenta Brasil, reconhecimento do Ministério da Saúde pelo

município ter desenvolvido nos territórios ações que estimulam as famílias em assumirem o compromisso do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida da criança; tratamos também do índice de desenvolvimento humano do Município que analisa as capacidades do município em ofertar condições de vida digna às famílias.

No Segundo capítulo, construímos a fotografia da realidade social das crianças no município, tratamos sobre as questões demográficas da população em geral, da população de crianças e os modos como está se divide no território, as estimativas populacionais, as estatísticas vitais que tratam sobre os nascidos vivos desde o ano de 2010, a situação de mortes até o primeiro ano de vida. Os benefícios socioassistenciais que tem crianças como beneficiários, dos quais citamos o benefício do Programa de Transferência de Renda, o Programa Auxílio Brasil e o Benefício de Prestação Continuada, por fim, tratamos sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais materializados no território. Para a construção do segundo capítulo contamos com o apoio das secretarias municipais, da vigilância socioassistencial do município e da pesquisa de dados nos sítios governamentais.

O Terceiro capítulo, tendo como plano de fundo o diagnóstico da criança, os eixos propostos pelo CONANDA: (Eixo I – Promoção dos direitos de crianças e adolescentes; Eixo II – Proteção e Defesa dos direitos; Eixo III – Protagonismo e participação de crianças e adolescentes; Eixo IV – Controle Social da efetivação dos direitos; Eixo V – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes) as deliberações da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município e as propostas e metas do Plano Plurianual, nascem as metas do Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância do nosso município, estas metas retratam os anseios em solucionar os desafios em garantir vida digna aos nossos meninos e meninas deste torrão.

Por fim, pretendendo acompanhar o compromisso assumido pelo Estado, pela Sociedade Civil Organizada e pelas crianças, construímos os caminhos a serem traçados no que tange ao acompanhamento e monitoramento das ações aqui elencadas.

É preciso avançar ainda mais no que tange a garantia de se oferecer uma nova realidade para que as nossas crianças possam se desenvolver de forma saudável, esta deve ser um compromisso assumido por todos os fariasbritenses que, tem como lema, “O nosso dever é trabalhar até a morte, pelo Brasil, pelo Torrão que vi nascer”. Eis aqui os nossos sonhos e anseios materializados.

Nossa História

O Município de Farias Brito está localizado no sul cearense, microrregião de Caririáçu, distante de Fortaleza em torno de 475 km. O nome Farias Brito é em homenagem ao filósofo Raimundo de Farias Brito. Antigamente o município era chamado de Quixará.

Farias Brito é um município da microrregião de Caririáçu, no estado do Ceará, no Brasil. Sua população estimada é de 19.007 habitantes. Localiza-se na Região Metropolitana do Cariri

O município de Farias Brito, antigo Quixará, fica no sul do Estado, entre vales e socacos e em terras irrigadas pelas águas do rio Cariús que lhe atravessa o território de um a outro extremo.

Limita-se com os municípios de Crato, Nova Olinda, Várzea Alegre, Caririáçu, Tarrafas, Assaré, Cariús, Altaneira. Este se divide em quatro distritos: Farias Brito (sede), Cariutaba, Nova Betânia e Quincuncá. Apresenta um clima Tropical semiárido brando, tendo temperatura variável entre 22 e 32 graus centígrados, sendo mais frequente a temperatura de 28 graus. A época invernososa (quando acontece) vai de janeiro a abril, escasseando em maio; em junho começa o verão, que se prolonga até dezembro, costumando haver trovoadas entre os meses de janeiro – abril e novembro – dezembro. O município apresenta como acidentes geográficos a Serra do Quincuncá, Rio Cariús, Riachos do Romão, Contendas e Foveiras. Sobre o aspecto das riquezas naturais, ocorrem apenas às jazidas calcárias e argila plástica, no reino mineral, e, no reino vegetal, extração de madeiras para uso fabril e doméstico.

A principal fonte de riqueza do município é agricultura de subsistência, notadamente as culturas de arroz, do feijão, milho, amendoim, produtos básicos à economia local. A agricultura é a principal atividade econômica com destaque para a produção de milho, feijão e amendoim. O cultivo do arroz é mais predominante no Vale do Cariús e com relação ao feijão a produção é realizada em todo o município com um maior destaque na região leste. As áreas frutíferas em escala comercial produzem banana, tomate sendo que outras frutas como: manga e goiaba são para o consumo familiar. A venda de galinhas caipiras e carneiros também são predominantes no nosso município

A atividade pecuária, embora pouco desenvolvidas tem significado econômico local, pois abastece a população no fornecimento de carne e leite. A pecuária apresenta-se com produção bovina por pequenos produtores, mas pulverizada em todo o município. E a apicultura é uma atividade iniciante em que as expectativas são favoráveis demonstrando-se com bastante potencial. O extrativismo é bastante acentuado por conta da extração da lenha para abastecimento do município de Crato e serve também para alimentar os fornos de produção da cal. A extração do calcário é feita de forma rudimentar, porém a cidade de Farias Brito, destaca-se como uma das maiores produtoras do estado do Ceará. Embora a cal

venha de forma industrializada diretamente para o comércio, ainda persiste a produção da Cal ainda de forma rústicas em algumas localidades. O município possui pequenas indústrias além do beneficiamento da cal, como a produção de mel e a fabricação de móveis e mini fabricas de confecções, fábrica de tijolos. O comércio destaca-se no centro da cidade com várias lojas dentre elas ressaltamos as lanchonetes, padarias, sorveterias, pequenos supermercados, Agências Bancárias, Cartórios, etc. Observa-se ainda o fluxo da população que se desloca para as cidades circunvizinhas como Crato e Juazeiro do Norte, na busca de outros tipos de produtos não ofertados no nosso município.

A área geográfica onde se localiza o atual município de Farias Brito, foi antigamente, campo de atividade da valente tribo Cariús, que habitava grande parte da zona sul do Ceará e sertão pernambucano.

O povoamento da terra teve início no primeiro quartel do século XVIII e se originou da concessão de datas de sesmarias a alguns pioneiros. Registro da crônica histórica dá conta que um dos vultos marcantes da formação da comuna foi o coronel Francisco Gomes de Oliveira Braga, chefe político muito influente que conseguiu que fosse o povoado elevado à categoria de vila em 1890.

O Distrito foi criado por ato de 22 de julho de 1873, e lei provincial nº 2042, de novembro de 1883, com a denominação de Quixará. Foi elevado à categoria de vila pelo decreto estadual nº 82, de 13 de outubro de 1890, desmembrado de Assaré.

Por lei estadual nº 1794, de 1920, é extinto a vila de Quixará, sendo seu território anexado ao município de Santana do Cariri. Em de 26 de julho de 1926, o distrito de Quixará deixa de pertencer ao município de Santana do Cariri, para ser anexado ao município de Crato.

Pelo decreto estadual nº 193, de 20 de maio de 1931, o distrito de Quixará deixa de pertencer ao município de Crato, sendo incorporado ao município de São Mateus. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Quixará, volta a pertencer ao município de Crato.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Quixará, pela lei nº 268, de 30 de dezembro de 1936, desmembrado de Crato. Pela lei estadual nº 2194, de 15 de dezembro de 1953, o município de Quixará passou a denominar-se Farias Brito.

O município é constituído de quatro distritos: Farias Brito, Cariutaba, Nova Betânia e Quincuncá.

Desenvolvimento do Município

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Farias Brito é 0,633, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,774, seguida de Educação, com índice de 0,605, e de Renda, com índice de 0,541.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES.

IDHM Educação

| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus Componentes. | 1991 | 2000 | 2010 |
|--|-------|-------|-------|
| IDHM Educação | 0,142 | 0,302 | 0,605 |
| % de 18 anos ou mais com fundamental completo | 8,93 | 16,69 | 38,97 |
| % de 5 a 6 anos na escola | 38,28 | 81,63 | 98,09 |
| % de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo | 23,52 | 48,50 | 89,11 |
| % de 15 a 17 anos com fundamental completo | 7,65 | 24,60 | 70,23 |
| % de 18 a 20 anos com médio completo | 2,31 | 7,98 | 43,70 |

Tabela 1 Fonte: PNUD, Ipea e FJP

IDHM Longevidade

| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus Componentes. | 1991 | 2000 | 2010 |
|--|-------|-------|-------|
| IDHM Longevidade | 0,503 | 0,637 | 0,774 |
| Esperança de vida ao nascer | 55,16 | 63,19 | 71,41 |

Tabela 2 Fonte: PNUD, Ipea e FJP

IDHM Renda

| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus Componentes. | 1991 | 2000 | 2010 |
|--|--------|--------|--------|
| IDHM Renda per capita | 0,410 | 0,463 | 0,541 |
| Renda per capita | 102,52 | 142,40 | 231,88 |

Tabela 3 Fonte: PNUD, Ipea e FJP

✓ ENTRE 2000 E 2010

O IDHM passou de 0,447 em 2000 para 0,633 em 2010 - uma taxa de crescimento de 41,61%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 66,37% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,303), seguida por Longevidade e por Renda.

ENTRE 1991 E 2000.

O IDHM passou de 0,308 em 1991 para 0,447 em 2000 - uma taxa de crescimento de 45,13%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 79,91% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,160), seguida por Longevidade e por Renda.

ENTRE 1991 E 2010.

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,308, em 1991, para 0,633, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 105,52% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 53,03% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,463), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

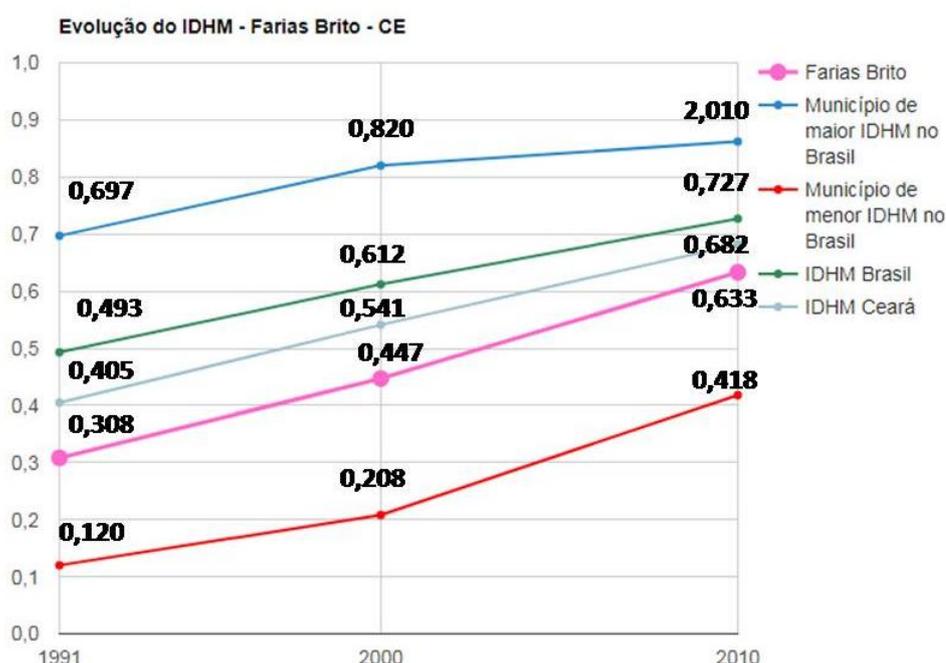


Figura 1 Fonte: PNUD, IPEA e FJP

RANKING

Farias Brito ocupa a 3433ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

PERFIL DEMOGRÁFICO E SAÚDE.

Entre 2000 e 2010, a população de Farias Brito cresceu a uma taxa média anual de -0,58%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 43,32% para 46,67%. Em 2010 viviam, no município, 19.007 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,57%. Na UF, esta taxa foi de 1,73%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 39,23% para 43,32%.

ESTRUTURA ETÁRIA

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência¹ no município passou de 73,35% para 57,75% e a taxa de envelhecimento², de 7,60% para 10,22%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 90,75% e 7,10%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

| ESTRUTURA ETÁRIA | População (1991) | % do Total (1991) | População (2000) | % do Total (2000) | População (2010) | % do Total (2010) |
|------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| MENOS DE 15 ANOS | 7.088 | 40,47 | 6.993 | 34,71 | 5.016 | 26,39 |
| 15 A 64 ANOS | 9.181 | 52,42 | 11.621 | 57,69 | 12.049 | 63,39 |
| POPULAÇÃO DE 65 ANOS OU MAIS | 1.244 | 7,1 | 1.531 | 7,6 | 1.942 | 10,22 |
| RAZÃO DE DEPENDÊNCIA | 90,75 | - | 73,35 | - | 57,75 | - |
| TAXA DE ENVELHECIMENTO | 7,1 | - | 7,6 | - | 10,22 | - |

Tabela 4 Fonte: PNUD; IPEA e FJP

¹ Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 e mais (população dependente) em relação à população de 15-64 anos (população potencialmente ativa).

² Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade, em relação a população total.

LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE.

| Longevidade, Mortalidade e Fecundidade | 1991 | 2000 | 2010 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Esperança de vida ao nascer | 55,2 | 63,2 | 71,4 |
| Mortalidade infantil | 95,6 | 59,1 | 22,5 |
| Mortalidade até 5 anos de idade | 123,0 | 75,4 | 24,2 |
| Taxa de fecundidade total | 5,5 | 3,2 | 2,5 |

Tabela 5 Fonte: PNUD; IPEA e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Figura 2 Fonte: PNUD; IPEA e FJP

(IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 8,2 anos na última década, passando de 63,2 anos, em 2000, para 71,4 anos, em 2010. Em 1991, era de 55,2 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

RENDA

A renda per capita média de Farias Brito cresceu 126,18% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 102,52, em 1991, para R\$ 142,40, em 2000, e para R\$ 231,88, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,39%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,72%, entre 1991 e 2000, e 5,00%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 82,05%, em 1991, para 67,28%, em 2000, e para 48,78%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini³, que passou de 0,61, em 1991, para 0,57, em 2000, e para 0,54, em 2010.

| Renda, Pobreza e Desigualdade | 1991 | 2000 | 2010 |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Renda per capita | 102,52 | 142,40 | 231,88 |
| % de extremamente pobres | 60,79 | 44,11 | 30,83 |
| % de pobres | 82,05 | 67,28 | 48,78 |
| Índice de Gini | 0,61 | 0,57 | 0,54 |

Tabela 6 Fonte: PNUD; IPEA e FJP

³ É um instrumento usado para medir o grau de concentração. Ele aponta a diferença entre o rendimento dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente varia de 0-1, sendo que 0 representa a total de igualdade, ou seja, todos possuem a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda de um lugar.

TRABALHO

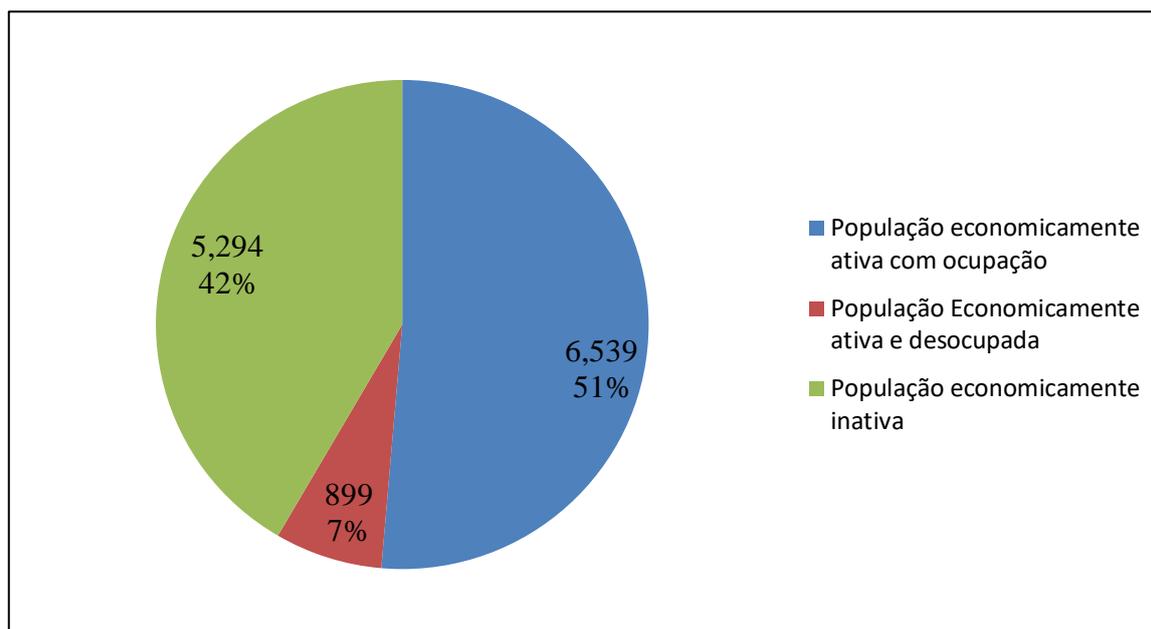


Gráfico 1 Fonte: PNUD; IPEA e FJP

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 66,63% em 2000 para 51,36% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 4,74% em 2000 para 7,06% em 2010.

| Ocupação da população de 18 anos ou mais | 2000 | 2010 |
|---|-------|-------|
| Taxa de atividade - 18 anos ou mais | 66,63 | 51,36 |
| Taxa de desocupação - 18 anos ou mais | 4,74 | 7,06 |
| Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais | 15,10 | 20,71 |

Tabela 7 Fonte: PNUD; IPEA e FJP

| Nível educacional dos ocupados | 2000 | 2010 |
|---|-------|-------|
| % dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais | 17,47 | 47,53 |
| % dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais | 11,35 | 31,08 |

Tabela 8 Fonte: PNUD; IPEA e FJP

| Rendimento médio | 2000 | 2010 |
|---|-------|-------|
| % dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais | 89,89 | 75,78 |
| % dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais | 96,11 | 94,97 |
| % dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais | 98,99 | 99,09 |

Tabela 9 Fonte: PNUD; IPEA e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 49,05% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 3,77% na indústria de transformação, 5,23% no setor de construção, 1,32% nos setores de utilidade pública, 10,71% no comércio e 29,19% no setor de serviços.

HABITAÇÃO

INDICADORES DE HABITAÇÃO

| Indicadores de Habitação | 1991 | 2000 | 2010 |
|---|-------|-------|-------|
| % da população em domicílios com água encanada | 28,03 | 46,79 | 78,91 |
| % da população em domicílios com energia elétrica | 42,39 | 74,77 | 99,33 |
| % da população em domicílios com coleta de lixo | 40,89 | 67,89 | 98,74 |

Tabela 10 Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O município e as políticas voltadas para a primeira infância.

*“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com **absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.*

Constituição Federal

O Art. 227 da Constituição Federal de 1988 materializa os sonhos, anseios e desejos de um povo em garantir proteção e priorização absoluta da criança, percebidas como o futuro de uma nação em desenvolvimento econômico, humano e social. Mudar a lente como o estado, a sociedade e as famílias percebem a infância, proporcionou dignidade, vida e inclusão social, uma vez que se priorizou o desenvolvimento infantil, o acesso a escolarização, a saúde, a segurança, proteção integral, proporcionou vida e vida digna.

O governo municipal de Farias Brito, nas últimas décadas empreendeu na sua agenda de governo a priorização absoluta da infância, através da oferta de serviços básicos, programas, projetos e benefícios qualificados, territorializados e inclusivos.

GABINETE DO PREFEITO:

- ✚ Implementação da Semana Municipal do Bebê;
- ✚ Adesão às edições do Selo UNICEF;

EDUCAÇÃO:

- ✚ Construção reforma e ampliação de unidades escolares de educação infantil, seguindo o padrão MEC;
- ✚ Desenvolvimento de Projetos e Programas como o Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil; Combate ao Bullying; Prevenção do uso Abusivo do Álcool e de outras drogas;
- ✚ Programa de prevenção da evasão escolar; Mais Educação; Projetos de incentivo à leitura;
- ✚ Projetos de motivação de pais e responsáveis para a participação na vida escolar das crianças;
- ✚ Valorização dos professores com a implementação do piso salarial;
- ✚ Fornecimento do fardamento escolar.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- + Implantação e implementação do Setor de Vigilância Socioassistencial do município;
- + Implantação de dois Centros de Referência da Assistência Social, um na área urbana e outro na área rural;
- + Implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
- + Estruturação de Unidades Sociais;
- + Implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças;
- + Realização de grupos com gestantes que visam o acesso e usufruto de direitos e a sensibilização para a maternidade e a paternidade responsáveis;
- + Garantia do Registro de Nascimento e de outras documentações civis;
- + Acompanhamento das situações de vulnerabilidades sociais;
- + Acompanhamento das situações de riscos sociais envolvendo qualquer ciclo de vida, com prioridade na infância;
- + Acompanhamento e erradicação das situações de riscos sociais;
- + Fortalecimento do Conselho Tutelar;
- + Desenvolvimento de ações socioeducativas nas comunidades que visam à redução das desigualdades sociais e das violências contra crianças.

SAÚDE:

- + Implementação do parto humanizado e no município;
- + Implantação da Maternidade Humanizada;
- + Cobertura vacinal;
- + Ambulatório de Leite Materno;
- + Ações que visam sensibilizar as mães para o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês;
- + Consultas de pré-natal territorializada;
- + Consultas de puericultura territorializada;
- + Serviços clínicos especializados: pediatria; terapia ocupacional; saúde mental infanto-juvenil; estimulação;
- + Construção reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, seguindo padrão SUS;
- + Ampliação das Equipes de Saúde da Família;

- ✚ Implementação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família com profissionais de Terapia Ocupacional; Nutrição; Fisioterapia; Educador Físico;

TRANSPORTES:

- ✚ Oferta de transporte seguro e acessível para crianças;
- ✚ 80% do território coberto com a oferta de veículos seguros e padronizados.

CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

- ✚ Construção de quadras poliesportivas na Zona Urbana e Zona Rural;
- ✚ Implementação do Programa Esporte e Lazer na Comunidade;
- ✚ Realização de campeonatos municipais;
- ✚ Realização de campeonatos esportivos intercolegiais;
- ✚ Implementação de Projetos voltados à infância;
- ✚ Cinema Comunitário;
- ✚ Incentivo a leitura na Biblioteca Pública Municipal.

Em reconhecimento a priorização da Infância nas agendas de governo, o município já foi reconhecido e agraciado por 06 edições do Selo UNICEF, que reconhece o empenho e o desenvolvimento de estratégias voltadas ao desenvolvimento, inclusão social e oferta de serviços à crianças; todas as 9 equipes de saúde da família foram agraciados pelo Ministério da Saúde com o Selo Amamenta Brasil, que reconhece o empenho dos municípios brasileiros em mobilizar, sensibilizar as mães e responsáveis para o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida. Diversas escolas municipais foram reconhecidas e premiadas através do prêmio “Escola nota dez”, por haver melhorado o desempenho escolar de crianças.

SELOS CONTEMPLADOS

O SELO UNICEF: O QUE MUDOU NO NOSSO MUNICÍPIO.

O objetivo do Selo UNICEF Município Aprovado é contribuir para o fortalecimento da gestão municipal no cumprimento do seu papel constitucional, alcançando resultados por meio de políticas públicas efetivas para promover a proteção integral da população de até 17 anos. O município de Farias Brito, cumpriu todas as etapas necessárias da iniciativa, comprovando avanço significativos na redução das desigualdades sociais e na garantia dos direitos dos meninos e meninas fariasbritenses.

O nosso município renovou o compromisso de que a infância continuasse entre as prioridades das políticas públicas municipais, entendendo a importância das ações integradas para se alcançar resultados.

Porque foi a partir de esforços conjuntos entre as áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, transportes, sistema de garantia de direitos e a participação da sociedade civil organizada, que conseguimos realizar 100% das ações estimuladas pelo Selo UNICEF.

Os maiores beneficiários dos resultados do Selo UNICEF são as crianças, mas também são as famílias, o estado e conseqüentemente a sociedade, que além de garantir acesso a políticas públicas qualificadas e as proteções necessárias ao desenvolvimento das crianças, promoveu o acesso destas a arte, cultura, esportes, lazer, escolarização, saúde, a informação e a construção de projetos de vida, que entre outros reduz a violência, a inserção das crianças no mundo das drogas, do crime e de outros que podem atentar contra a vida destas e da sociedade como um todo.

Os resultados das ações desenvolvidas a partir da metodologia do Selo UNICEF podem ser divididos em cinco grupos:

GESTÃO POR RESULTADOS E INTERSETORIALIDADE – No nosso município realizamos dois fóruns comunitários (de diagnóstico e de devolutiva das ações implementadas) com a participação da população e planejamentos intersetoriais. Ao mesmo tempo, eles fortaleceram a capacidade de registro e monitoramento de suas ações e resultados. O Selo UNICEF também motivou e sensibilizou a sociedade civil a se organizar e ser protagonista na defesa e proteção das nossas crianças. Por sua vez, os resultados só foram alcançados com o compromisso e o engajamento da gestão municipal, representada pelos seus técnicos e gestores, e do conselho municipal dos direitos da criança.

PRIMEIRA INFÂNCIA – O município regulamentou através de Lei Municipal a Semana do Bebê, neste ano realizamos a VII Semana Municipal, sendo esta um sucesso, nela desenvolvemos ações de educação em saúde, socioassistenciais, esportivas e culturais, a exemplo do Sarau Infantil. O Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância foi desenvolvido de modo intersetorial e quase 100% das ações e metas propostas foram alcançadas já neste ano de 2021. Implementamos ainda ações de atenção ao pré-natal, que entre outros objetivou a sensibilização das gestantes para a adesão destas ao parto vaginal, para o aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida do bebê, o fortalecimento da parentalidade responsável (maternidade e paternidade responsáveis), garantindo assim o fortalecimento da função protetiva da família; ações que visam a prevenção de acidentes domésticas na primeira infância, a redução e prevenção da violência doméstica, entre outras ações. Tudo esse empenho ajudou, por exemplo, a melhorar o percentual de mulheres com sete ou mais consultas de pré-natal, redução da mortalidade infantil, redução das situações de violação de direitos.

EDUCAÇÃO – Saber quem são e onde vivem as crianças que estão fora da escola é um passo fundamental para enfrentar a exclusão escolar. Para isso, mapeamos as crianças fora da escola, além de desenvolvermos ações que visa o retorno destas à sala de aula, bem como, a prevenção da evasão escolar. Realizamos ainda busca ativa para atualizar as taxas de crianças com necessidades

educacionais especiais, fortalecendo assim as ações intersetoriais do Programa BPC na Escola. Garantimos ainda 100% de cobertura de transporte escolar padronizado e em consonância com as exigências do MEC, bem como, 100% das crianças e adolescentes com deficiência com transporte escolar acessível disponível.

PROTEÇÃO INTEGRAL – Peças fundamentais para garantir a proteção de meninos e meninas, o Conselho Tutelar da Criança apresenta os padrões mínimos de funcionamento exigidos, possuímos um CREAS que atinge quase 200% da sua meta de cobertura nas situações de violação de direitos, em especial as que envolvem crianças. Num contexto em que situações de trabalho infantil são percebidas como algo aceitável e casos de violência sexual são frequentemente tolerados, o nosso município realizou e implementou programas e ações voltadas a prevenção da ocorrência do trabalho infantil, a exemplo do PETECA, que ao longo dos últimos anos desenvolveu atividades em sala de aula, culminando com o fórum municipal do PETECA, que além de trabalhar a temática premia as escolas que desenvolveram ações culturais e educativas na comunidade; campanhas socioeducativas de prevenção das violências contra crianças realizadas nas comunidades como prioridade na agenda de governo.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

De acordo com o Censo Demográfico, realizado no ano de 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população do município de Farias Brito era de 19.007⁴ (dezenove mil e sete pessoas), residentes na Zona Urbana e Zona Rural do município.

POPULAÇÃO POR IDADE.

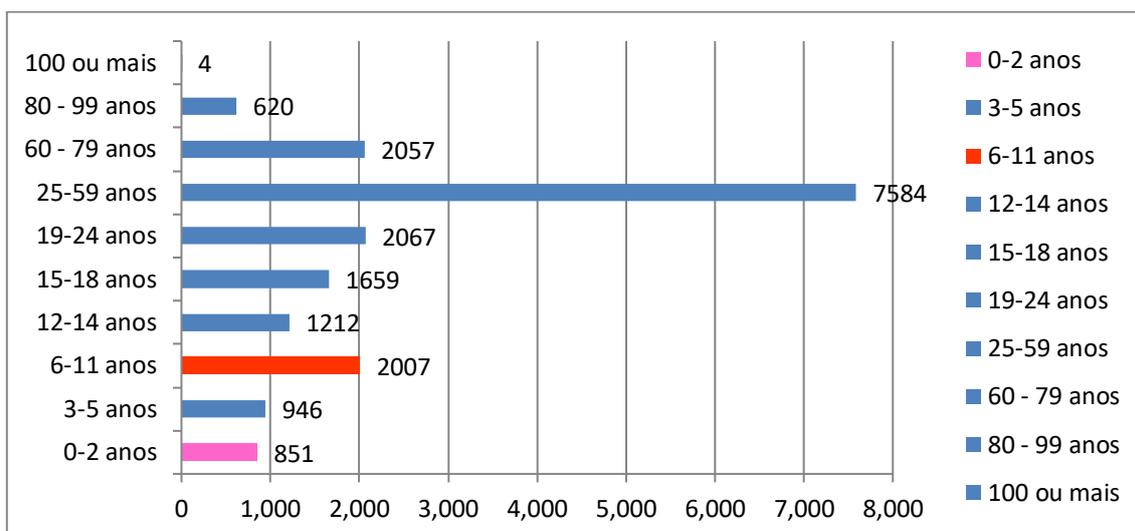


Gráfico 2 Fonte: CENSO - IBGE 2010

⁴ Vale salientar que a população real é superior a população determinada pelo Censo Demográfico (IBGE, 2010), uma vez que parte massiva de comunidades como Vila Umari, Lagoa Seca e outras em decorrência da Legislação Estadual, apesar de serem atendidas pelo município, por estarem em regiões de fronteiras foram contabilizadas como parte de outros municípios.

Como exposto no gráfico acima, a população do município de Farias Brito, de acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2010) é formada majoritariamente por pessoas adultas, com idade entre 18 e 100 anos ou mais, representando 64,89% da população, enquanto as crianças representam 20,01% e adolescentes 15,01%.

RAZÃO DE SEXO:

Da população geral, 9.329 (nove mil trezentos e vinte e nove) pessoas são do sexo masculino e 9.678 (nove mil, seiscentos e setenta e oito) pessoas são do sexo feminino.

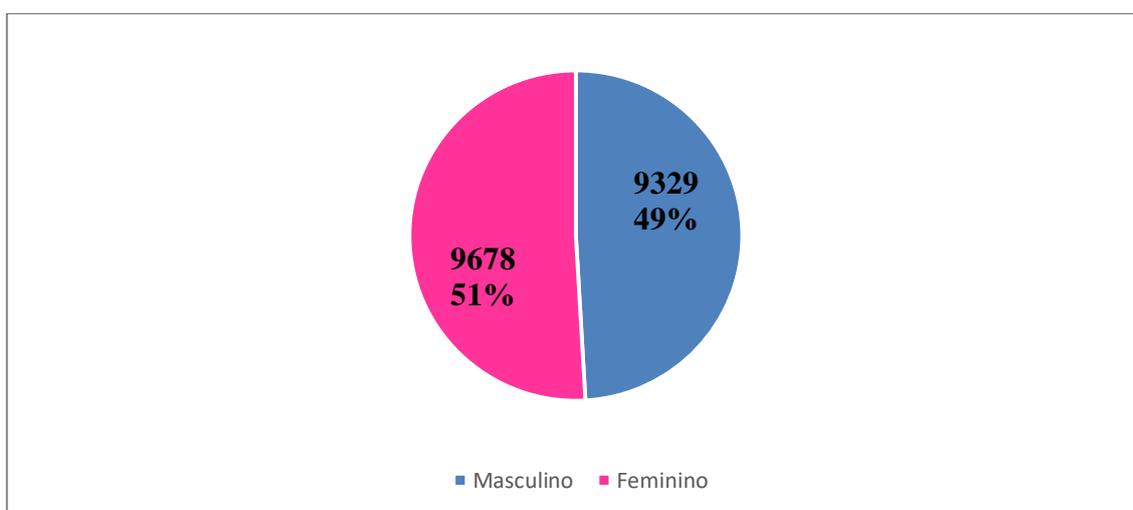


Gráfico 3 Fonte: CENSO - IBGE 2010

COR

A população do município se autodeclara majoritariamente como parda e preta, estas perfazendo 67% da população, enquanto 33% se autodeclara branca ou amarela.

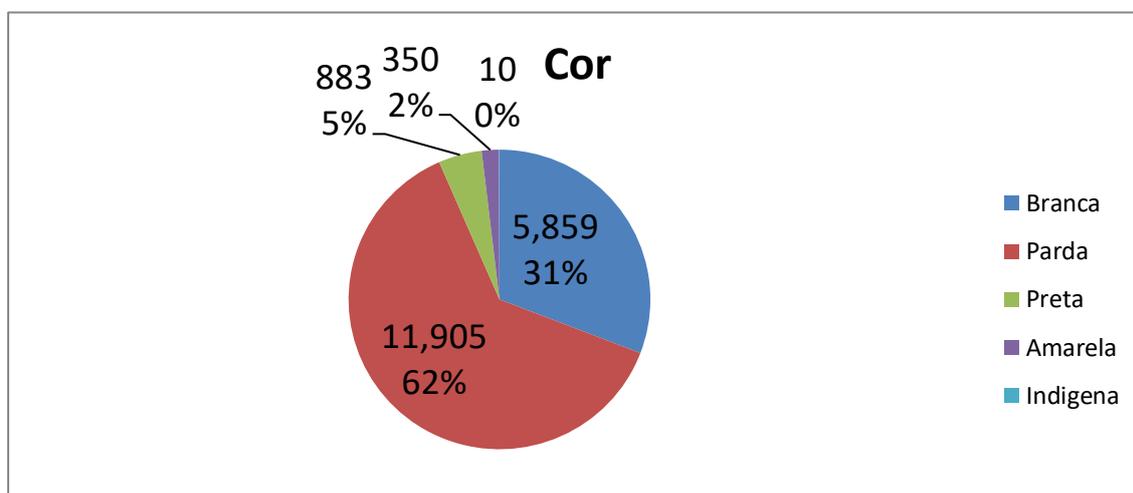


Gráfico 4 Fonte: CENSO - IBGE 2010

NÚMERO DE FAMÍLIAS POR TERRITÓRIO.

No município em 2010, de acordo com o Censo (IBGE, 2010) residia o total de 5.399 famílias, sendo que 1.645 (um mil seiscentos e quarenta e cinco) famílias residem na Zona Urbana, enquanto 3.754 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro) famílias residem na Zona Rural, como seguem:

ZONA URBANA

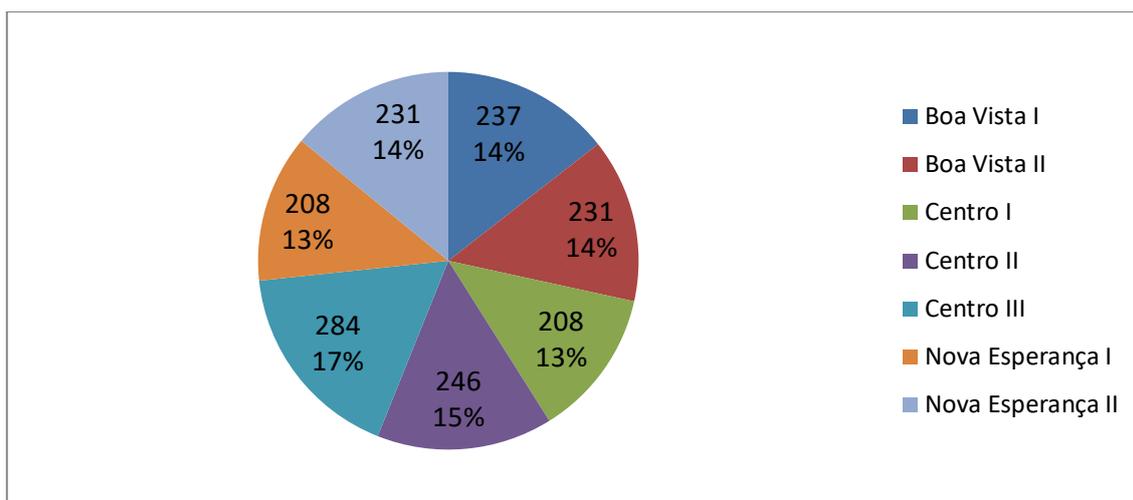


Gráfico 5 Fonte: CENSO - IBGE 2010

ZONA RURAL

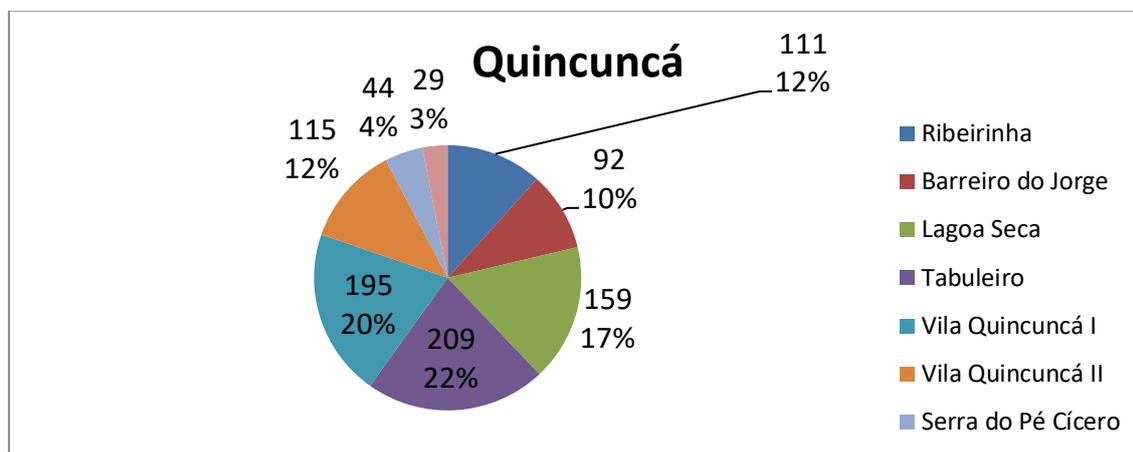


Gráfico 6 Fonte: CENSO - IBGE 2010

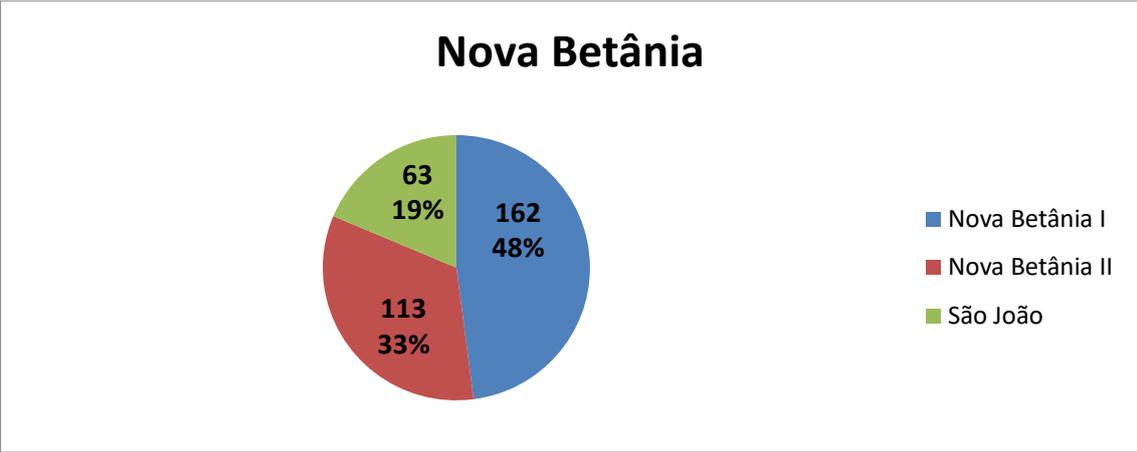


Gráfico 7 Fonte: CENSO - IBGE 2010

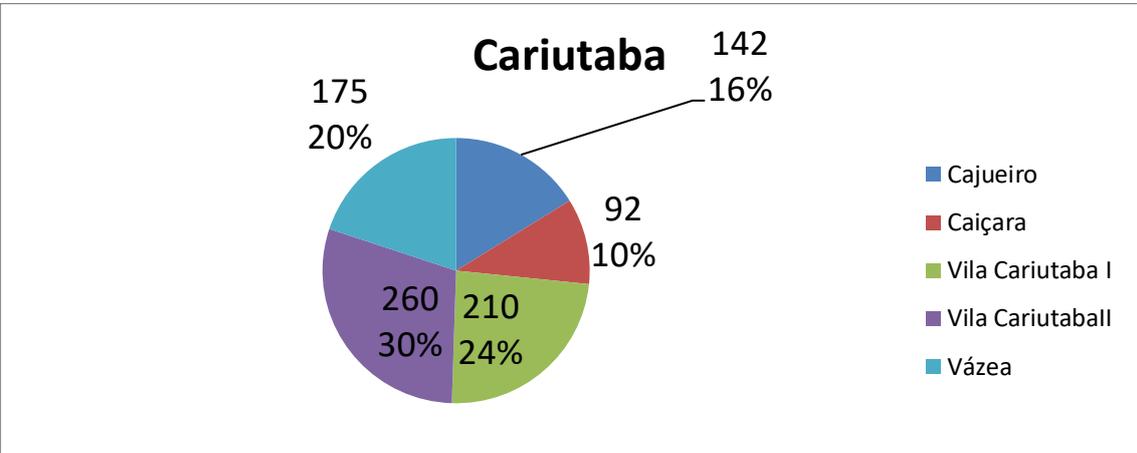


Gráfico 8 Fonte: CENSO - IBGE 2010

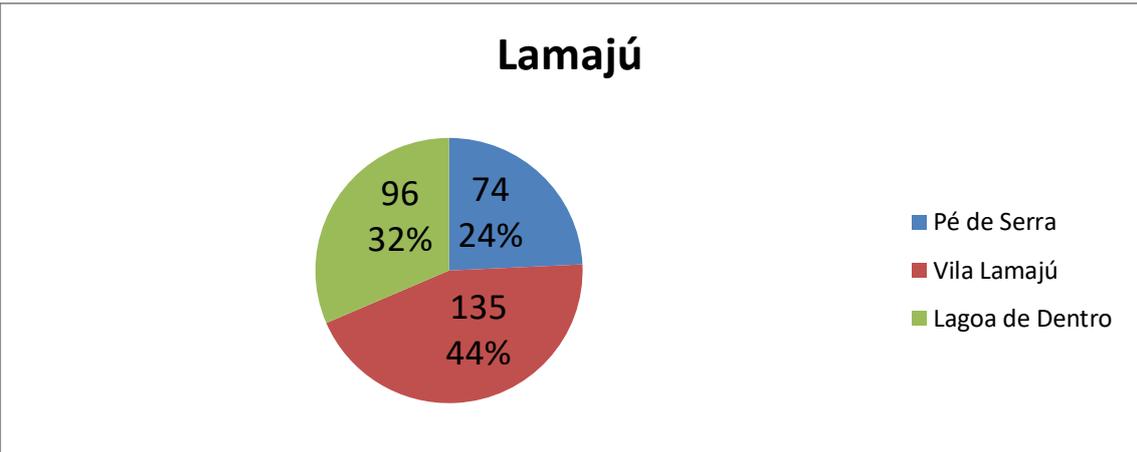


Gráfico 9 Fonte: CENSO - IBGE 2010

São Vicente

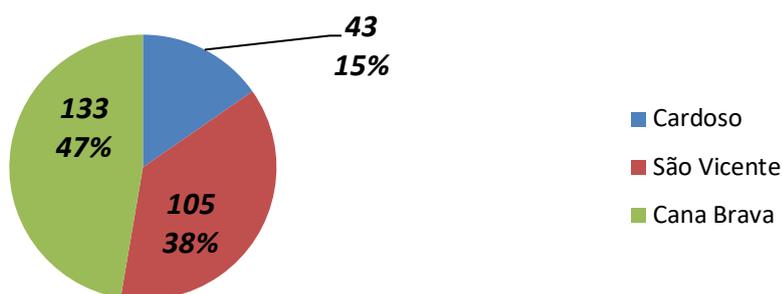


Gráfico 10 Fonte: CENSO - IBGE 2010

Carás

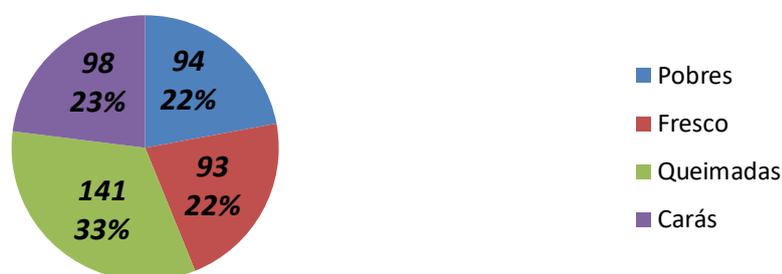


Gráfico 11 Fonte: CENSO - IBGE 2010

Monte Pio

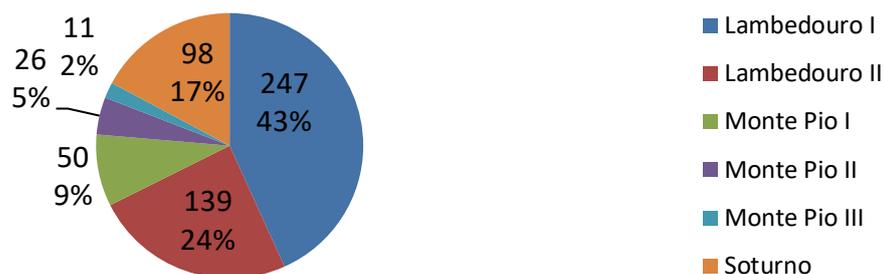


Gráfico 12 Fonte: CENSO - IBGE 2010

POPULAÇÃO RESIDENTE.

Do total global da população, 5.349 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove) pessoas, ou seja, 28% da população residem na Zona Urbana, divididos em três bairros, Centro, Nova Esperança e Boa Vista, enquanto 13.658 (treze mil, seiscentos e cinquenta e oito) pessoas, ou seja, 72% da população residem na Zona Rural, subdivididos em três distritos; distrito do Quincuncá, Nova Betânia e Cariutaba, que por uma questão didática e de compreensão do território o dividimos em micro áreas (Vila Monte Pio; Vila

Lambedouro; Sítio São Vicente; Sítio Souza; Vila Lamajú; Vila Nova Betânia; Sítio São João; Vila Cariutaba; Sítio Baraúnas; Sítio Queimadas; Sítio Carás; Vila Quincuncá; Vila Umari; Vila Lagoa Seca e Vila Barreiro do Jorge, compreendendo ainda as comunidades/sítios adjacentes a estes).

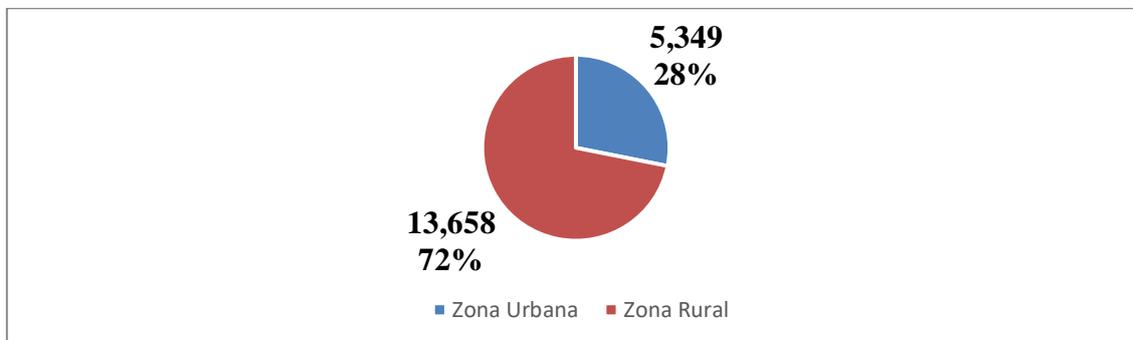


Gráfico 13 Fonte: CENSO - IBGE 2010

Na Zona Urbana, da população geral, 2.392 (duas mil, trezentos e noventa e duas) pessoas residem no Bairro Centro, 1.581 (um mil, quinhentos e oitenta e uma) pessoas residem no Bairro Boa Vista, enquanto 1.376 (um mil, trezentos e setenta e seis) pessoas residem no Bairro Nova Esperança.

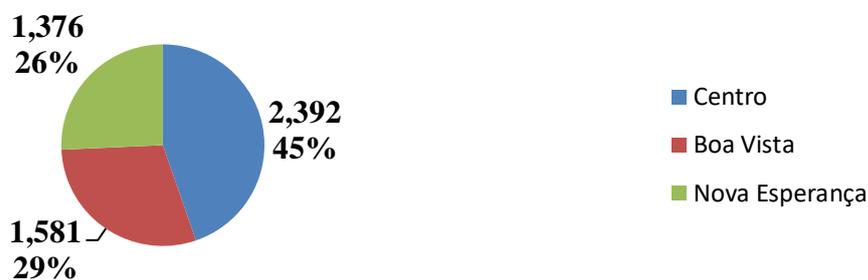


Gráfico 14 Fonte: CENSO - IBGE 2010

No distrito de Quincuncá (região da Serra do Quincuncá), residem 3.430 (três mil, quatrocentas e trinta) pessoas, divididas nas comunidades polos de Ribeirinha, Barreiro do Jorge, Lagoa Seca, Quincuncá, Tabuleiro, Serra do Pe. Cícero e Umari. Na Região do Distrito de Cariutaba, residem 3.040 (três mil e quarenta pessoas), subdividas nas comunidades polos de Cariutaba, Cajueiro, Caiçara e Oitis. No setor do Distrito de Nova Betânia, residem 1.173 (um mil, cento e setenta e três) pessoas. Região do Lamajú, residem 1.109 (um mil, cento e nove) pessoas, subdividas nas comunidades Polos de Lamajú, Pé de Serrae Sítio Lagoa. Na região do São Vicente, residem 1.076 (um mil e setenta e seis) pessoas, subdividido nas microregiões de Cardoso, São Vicente, Canabrava e Graju. Na região dos Carás, residem 1.611 (um mil, seiscentos e onze) pessoas, subdividas nas microregiões de Sítio Pobres, Carás, Queimadas e Frescos.

Na região fronteiriça com as cidades de Crato e Caririaçu, na região do Monte Pio, residem 2.219 (duas mil, duzentas e dezenove) pessoas, subdivididos nas comunidades polos de Lambedouro, Monte Pio, Suturno.

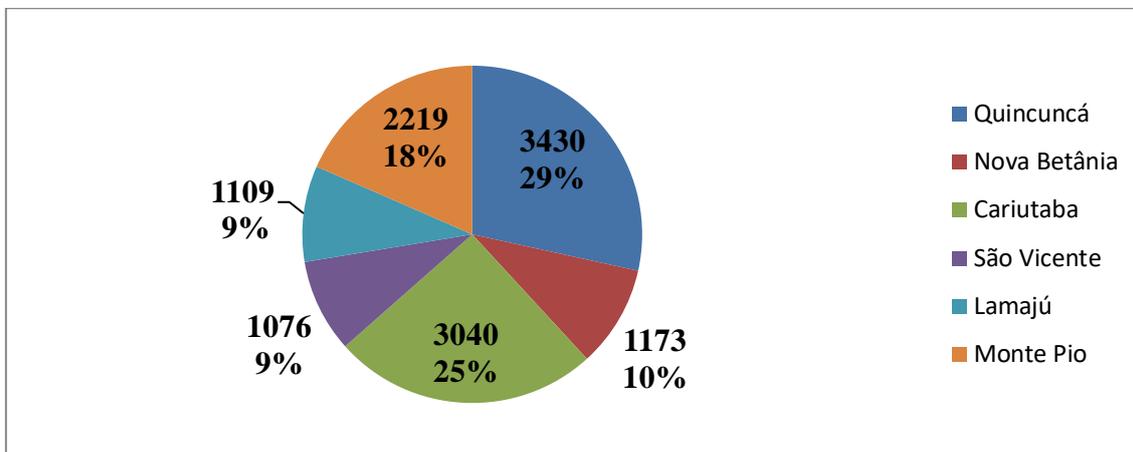


Gráfico 15 Fonte: CENSO - IBGE 2010

População de Crianças no Município.

CRIANÇAS

Segundo o Censo Demográfico (2010), a população de crianças no município é de 3.804 (três mil, oitocentos e quatro), sendo 851 (oitocentos e cinquenta e uma) com idade entre 0 e 2 anos, representando 13% da população de crianças e 4,48% da população global; 946 (novecentos e quarenta e seis) crianças com idade entre 3 e 5 anos, representando 14% da população de crianças e 4,97% da população global; enquanto as crianças com idade entre 06 e 11 anos, que somam 2.871 (duas mil oitocentos e setenta e um), representam 30% da população de crianças e 10,56% da população Global.

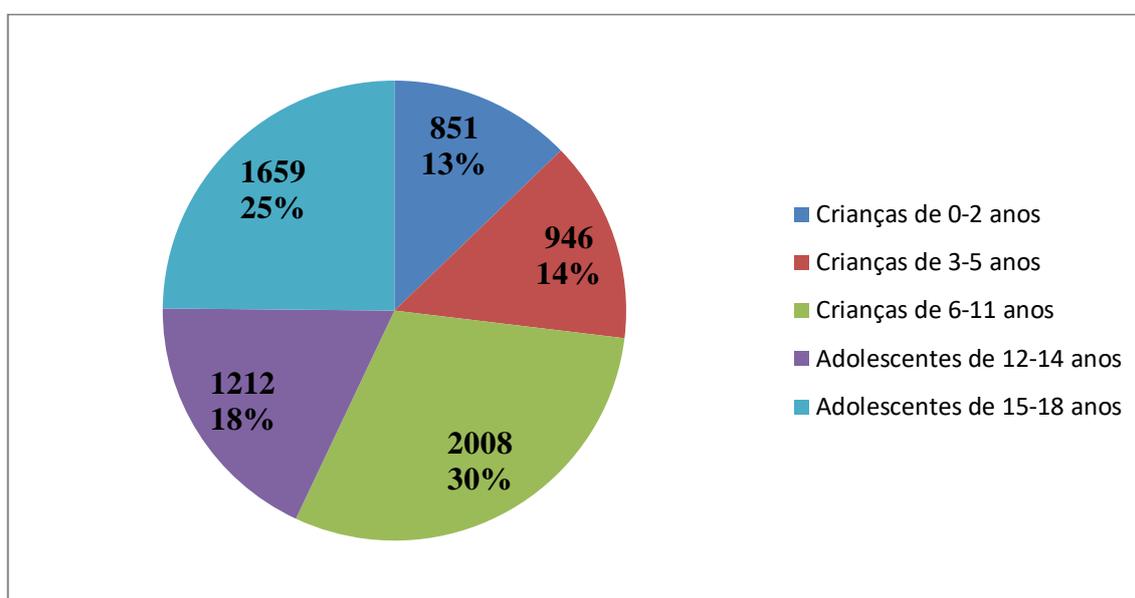


Gráfico 16 Fonte: CENSO - IBGE 2010

A Criança no Território

SUBDIVISÃO DAS CRIANÇAS POR SETOR CENSITÁRIO E COMUNIDADES PÓLOS.

Buscando compreender melhor a divisão de crianças e adolescentes no território, apresentaremos através da exposição em gráficos o quantitativo destes nas referidas comunidades pólos, considerando as faixas etárias de 0-2 anos; 3-5 anos; 05-12 anos.

ZONA URBANA.

BAIRRO BOA VISTA 1.

O bairro Boa Vista, parte I, compreende a região do Parque de Vaquejada; Rua Rita Maria do Carmo; Rua Francisco Pereira e Silva; Rua da Fundação e parte das Casas Populares.

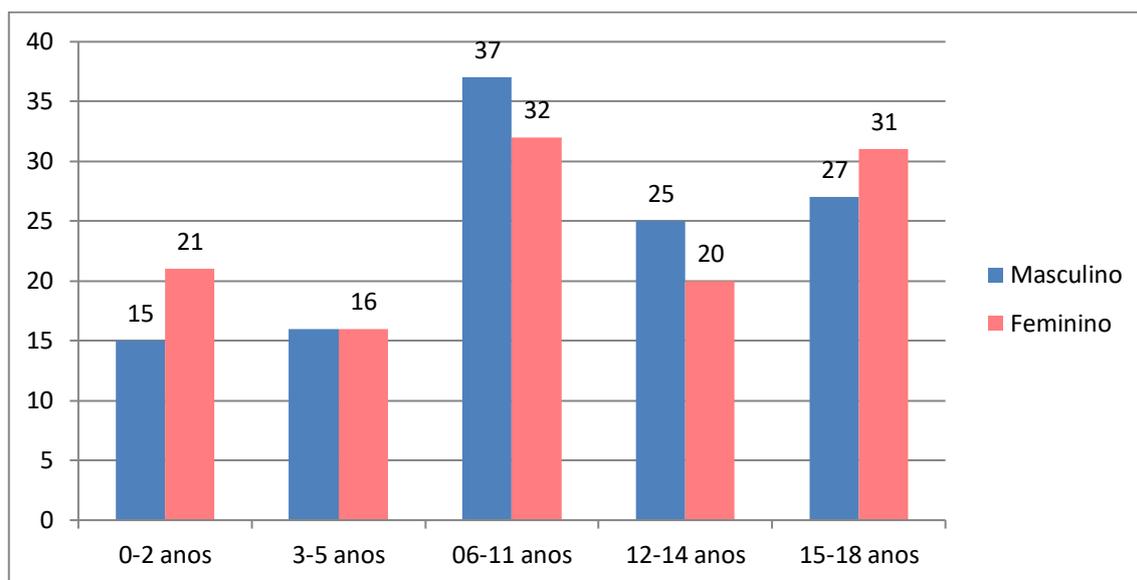


Gráfico 17 Fonte: CENSO - IBGE 2010

BAIRRO BOA VISTA 2.

O bairro Boa Vista, parte II, compreende o Alto da Boa Vista; Rua Ana de Souza Lacerda e ruas adjacentes; Rua São Vicente de Paula (lado esquerdo, do ponto inicial ao ponto final).

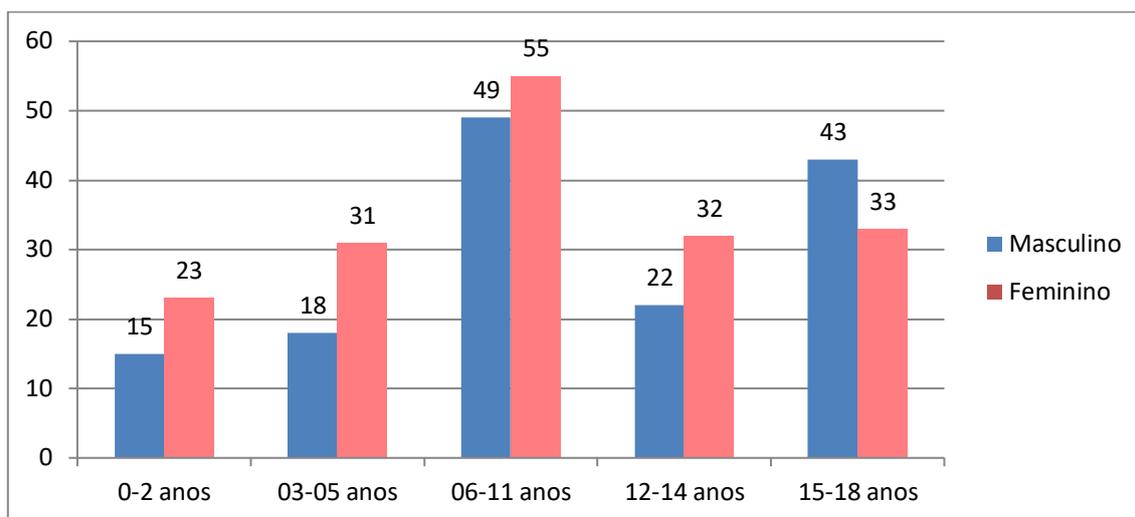


Gráfico 18 Fonte: CENSO - IBGE 2010

CENTRO I

O bairro do Centro, parte I, condensa parte da Rua Otacílio Correia; parte da Rua Manoel Pinheiro de Almeida (iniciando na Praça do Nicho até a entrada do parque de Vaquejada); Rua José Liberalino Duarte; parte da Rua Vicente R. Araújo; Cruzamento da Rua 13 de Maio com a Rua Antônio Liberalino de Menezes até a confluência com a Rua José Liberalino Duarte; Cruzamento da Rua Dr. Augusto Moreira com a Rua Antônio Liberalino de Menezes até a confluência com Rua José Liberalino Duarte; Cruzamento da Rua do Cruzeiro com a Rua Antônio Liberalino de Menezes até a confluência com a Rua José Liberalino Duarte; Rua Carmelita Leite (A partir da casa da professora Bastinha e professor Fabinho, até a confluência com a Rua José Liberalino Duarte e as Ruas e travessas centrais entre as Rua José Liberalino Duarte e a Rua Manoel Pinheiro de Almeida.

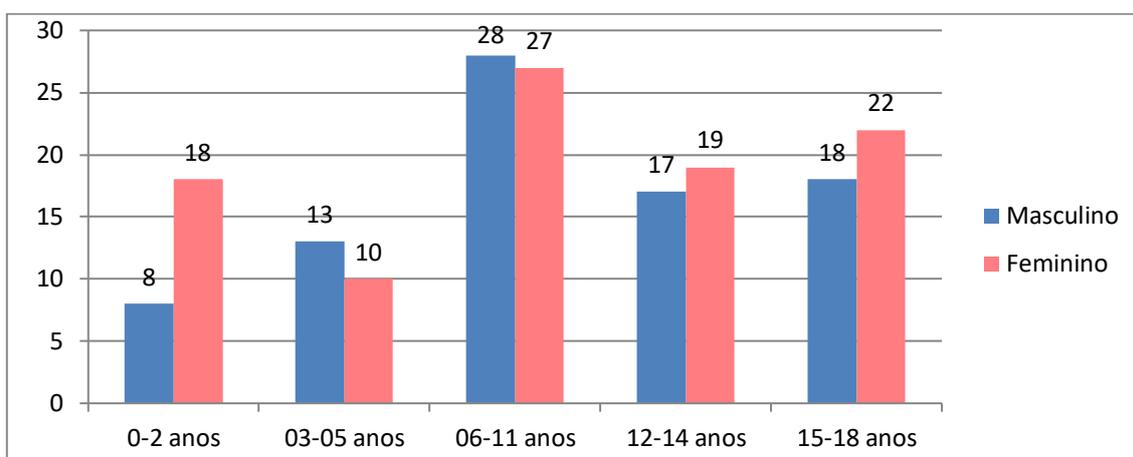


Gráfico 19 Fonte: CENSO - IBGE 2010

CENTRO II

O Bairro do Centro, parte II, condensa a Rua Maria Carmelita Leite (iniciando na casa dos professores Bastinha e Fabinho) até a rua por trás do CRAS Sede e as travessas entre a Rua Maria Carmelita

Leite e a Rua do Cruzeiro; Rua do Cruzeiro a partir da Rua da Moriá até a Rua Liberalino de Menezes; Rua Dr. Augusto Moreira, a partir da Rua da Moriá, até a Rua Liberalino de Menezes; Rua Antônio Liberalino de Menezes, iniciando na Avenida 13 de Maio até a Rua Maria Carmelita Leite.

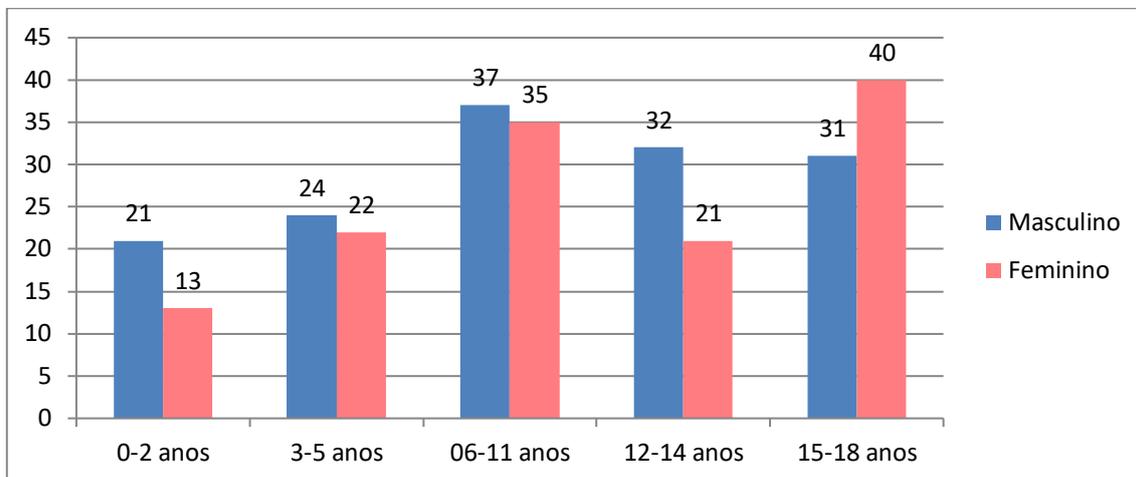


Gráfico 20 Fonte: CENSO - IBGE 2010

CENTRO III

O Bairro do Centro, parte III, condensa a Avenida 13 de Maio (da Rua Moriá até a Rua Antônio Liberalino de Menezes); Rua Moriá (da entrada da Avenida 13 de Maio até o encontro com a Rua Antônio Liberalino de Menezes); Rua Francisco Alves Branco (iniciando na igreja católica da Moriá até o termino da rua com o encontro com a Rua da Madalena);

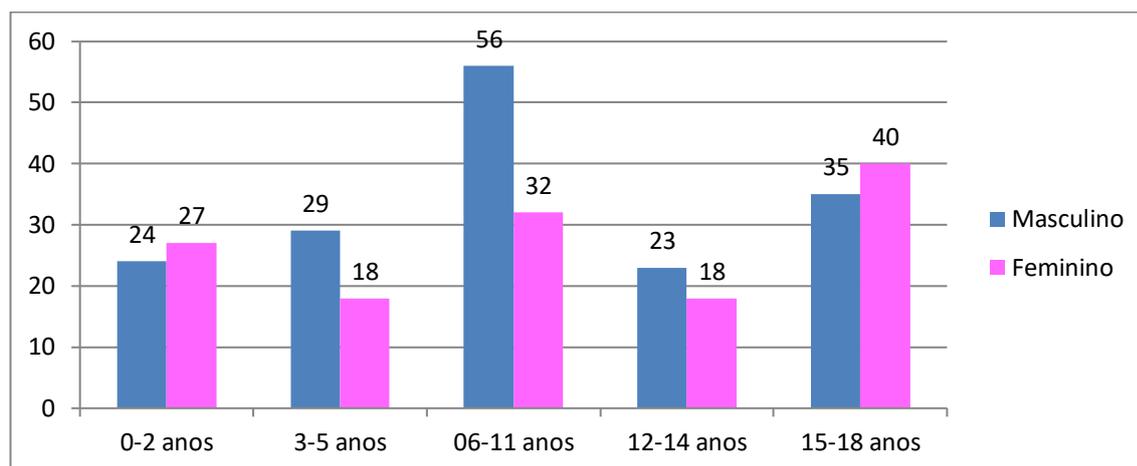


Gráfico 21 Fonte: CENSO - IBGE 2010

BOA NOVA ESPERANÇA I 3

O Bairro Nova Esperança I, condensa parte da Rua São Vicente de Paula (Lado direito da rua onde está situada a E.E.F. Santa Barbara); Rua Benjamim José Leite (a partir do Cruzamento com a Rua Liromar Fernandes de Oliveira até o seu termino); Rua Liromar Fernandes de Oliveira (até o encontro com a CE-386); parte da CE-386 (Iniciando na Delegacia de Polícia Militar – terminando nas proximidades do

Conjunto Habitacional Albino Oliveira); todas as ruas no entorno do Hospital Municipal; e ruas sem denominação nas proximidades da delegacia de Policia Civil.

OBS.: No Censo Demográfico 2010, o Conjunto Habitacional Albino Oliveira, foi contabilizado como território rural, pertencente à comunidade polo de Monte-Pio.

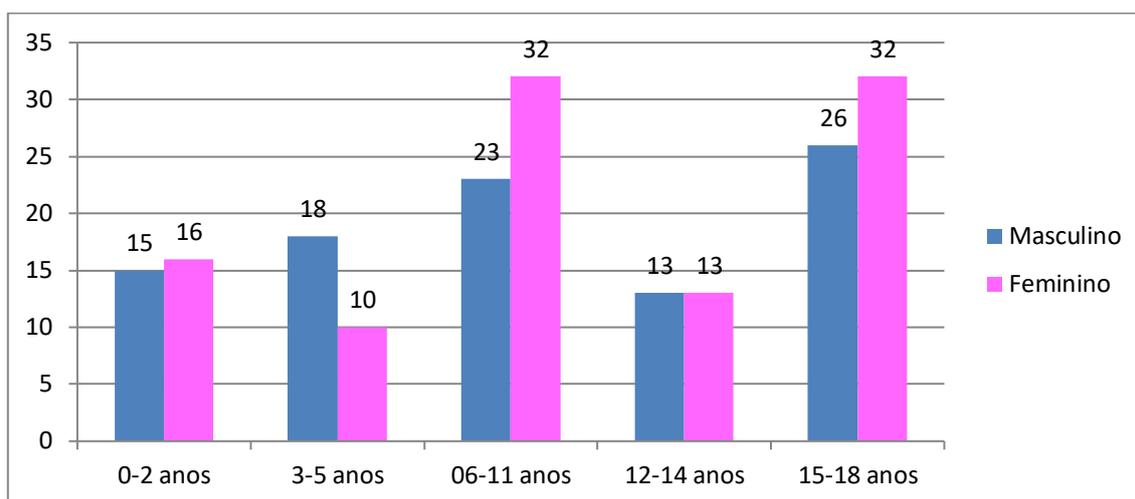


Gráfico 22 Fonte: CENSO - IBGE 2010

Boa Nova Esperança II 3

O Bairro Nova Esperança II, compreende a travessa Enoch Rodrigues; A CE-386 – Avenida Manoel Pinheiro de Almeida (iniciando na confluência da Rua Antônio Ferreira Lima) parte direita da Rua Antônio Ferreira Lima; Rua Eudoro Moacir Nunes (Iniciando no cruzamento com a Rua Antônio Ferreira Lima até a sua confluência com a CE-386); Rua Benjamim José Leite (iniciando no cruzamento com a Rua Liromar Fernandes de Lima e encerrando na sua confluência com a CE-386).Rua do lado direito no entorno da CE386 (iniciando na Geo-arte e finalizando no entorno do Conjunto Habitacional); Conjunto Habitacional I.

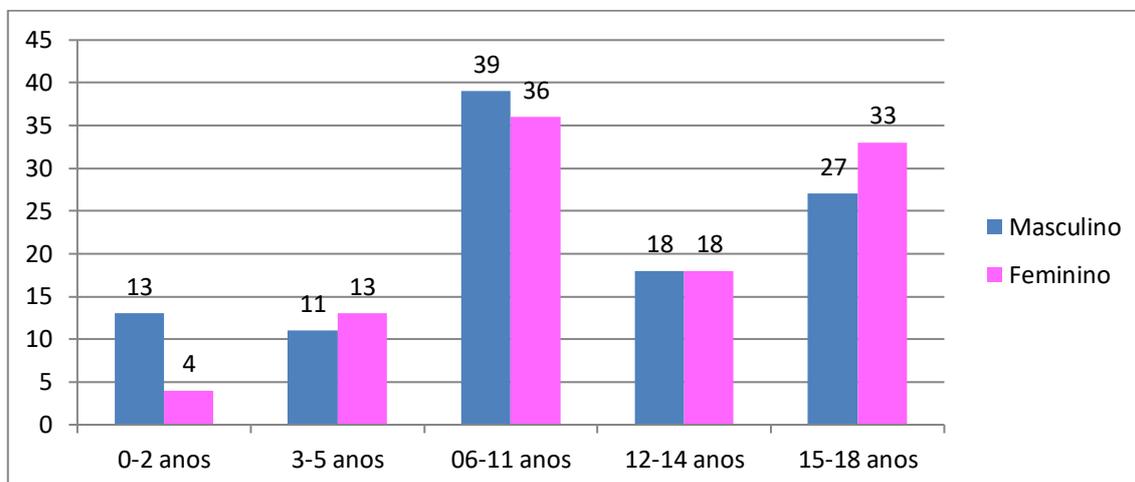


Gráfico 23 Fonte: CENSO - IBGE 2010

ZONA RURAL

QUINCUNCA

RIBEIRINHA

A comunidade pólo de Ribeirinhas, considerando a divisão censitária por setor, condensa as comunidades de Vila Ribeirinha; Cachoeira do Peru; Sítio Coberto; Sítio Gameleiras; Sítio Aroeira; Sítio Antas.

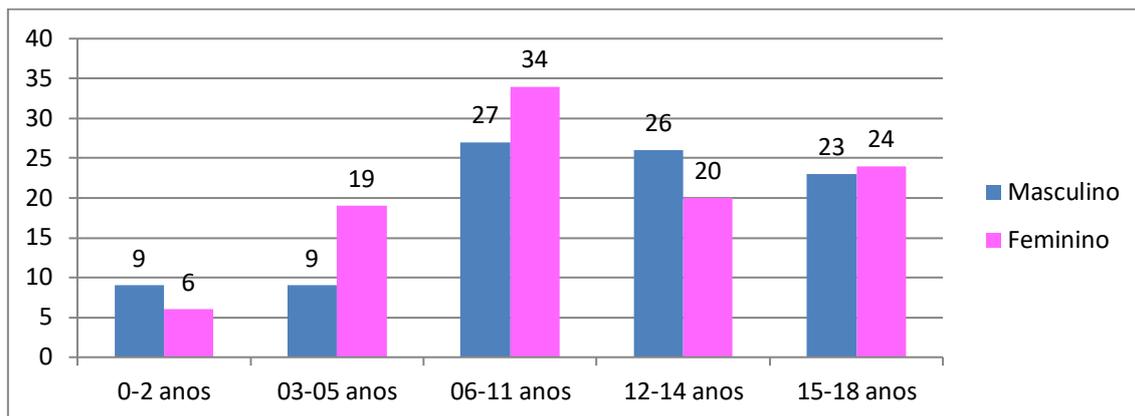


Gráfico 24 Fonte: CENSO - IBGE 2010

BARREIRO DO JORGE

A comunidade pólo do Barreiro do Jorge, condensa toda a parte urbana da Vila Barreiro do Jorge.

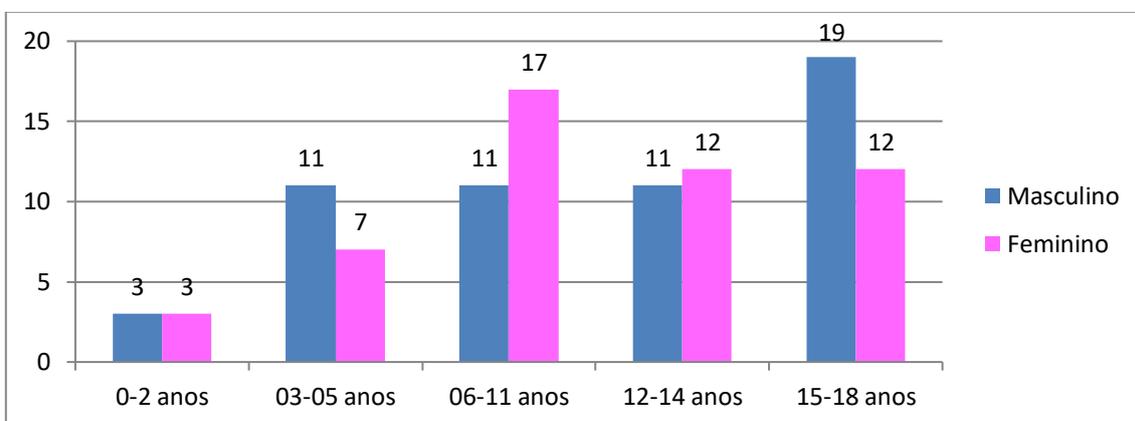


Gráfico 25 Fonte: CENSO - IBGE 2010

LAGOA SECA

A comunidade pólo de Lagoa Seca condensa a Vila Lagoa Seca; Frecheiras; Oitis; Cercada; Lagoa Grande; Sisudo; Sítio Jatobá; Sítio Areias; Sítio Gravatá; Sítio Timbaúba; Sítio Boa Vista; Sítio Campo Verde e Sítio Canto Alegre.

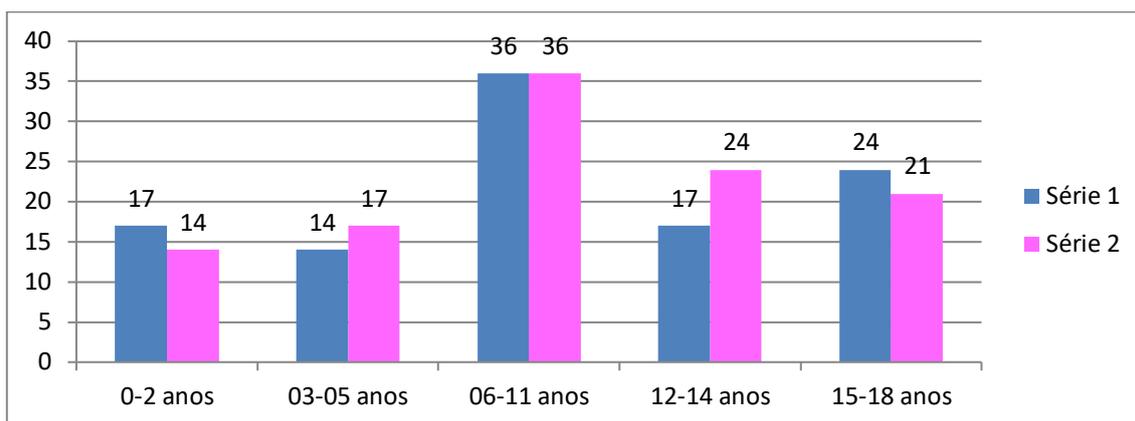


Gráfico 26 Fonte: CENSO - IBGE 2010

TABULEIRO

A comunidade pólo de Tabuleiro condensa as comunidades de Vila Tabuleiro dos Mendes e Tabuleiro dos Plácidos; Sítio Belo Horizonte; Sítio Fazenda; Fazenda Boa Vista e Fazenda Açude Grande.

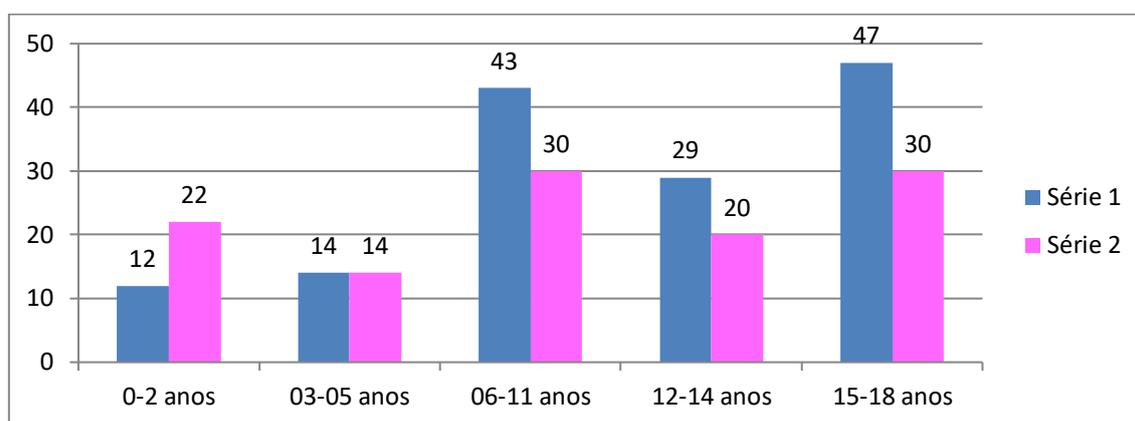


Gráfico 27 Fonte: CENSO - IBGE 2010

VILA QUINCUNCÁ I

A comunidade pólo de Vila Quincuncá I condensa a área urbana da Vila Quincuncá (todo o território do lado direito da vila, tendo a Rua Ladislau Pereira como divisora).

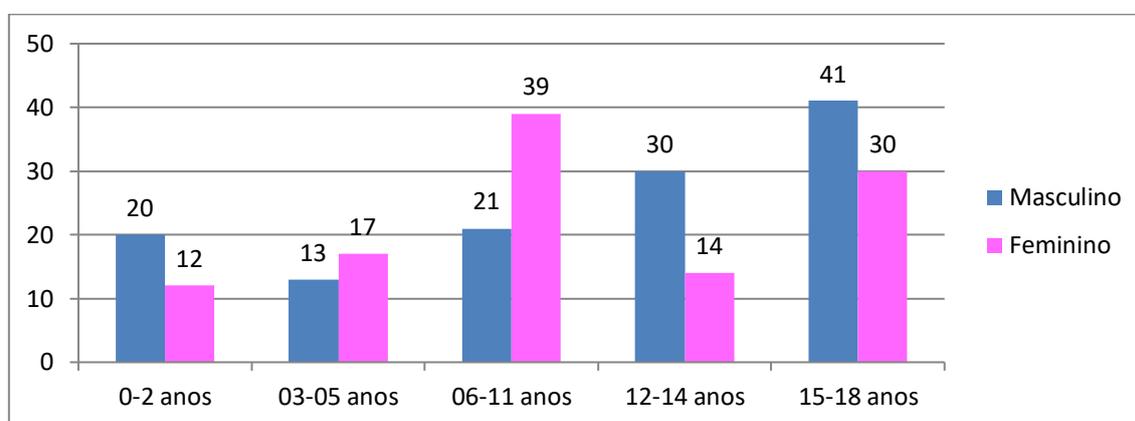


Gráfico 28 Fonte: CENSO - IBGE 2010

VILA QUINCUNCÁ II

A comunidade pólo de Vila Quincuncá II condensa a área urbana da Vila Quincuncá (todo o território do lado esquerdo da vila, tendo a Rua Ladislau Pereira como divisora).

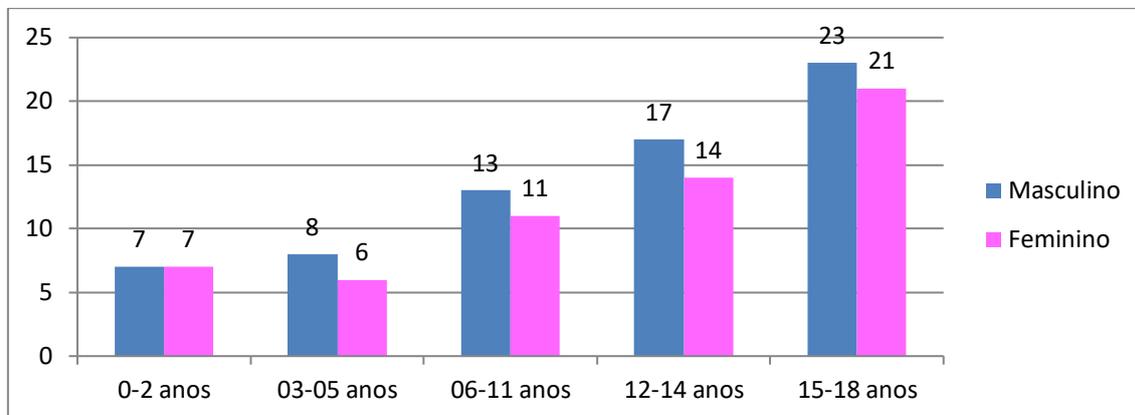


Gráfico 29 Fonte: CENSO - IBGE 2010

SERRA DO PE. CÍCERO

A comunidade pólo da Serra do Padre Cícero, condensa as comunidades do Sítio Cajuí; Sítio Açude Velho; Açude do Umari e Pontal do Padre Cícero.

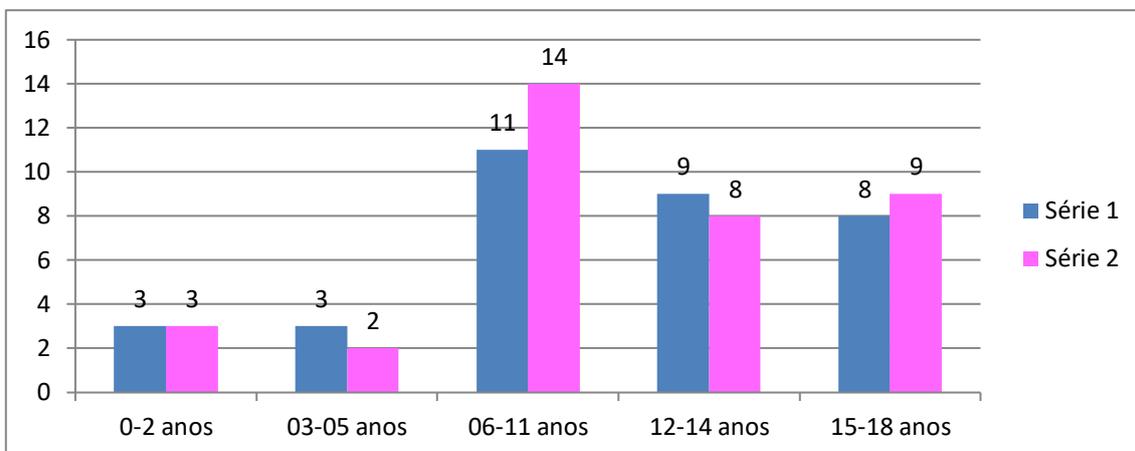


Gráfico 30 Fonte: CENSO - IBGE 2010

VILA UMARI

A comunidade pólo da Vila Umari, condensa a parte direita da vila apenas, tendo em vista que a parte esquerda da vila, em acordo com a Lei Estadual nº 1.153 de 22 de novembro de 1951, que trata dos limites intermunicipais, ficou contabilizada como território da cidade de Assaré.

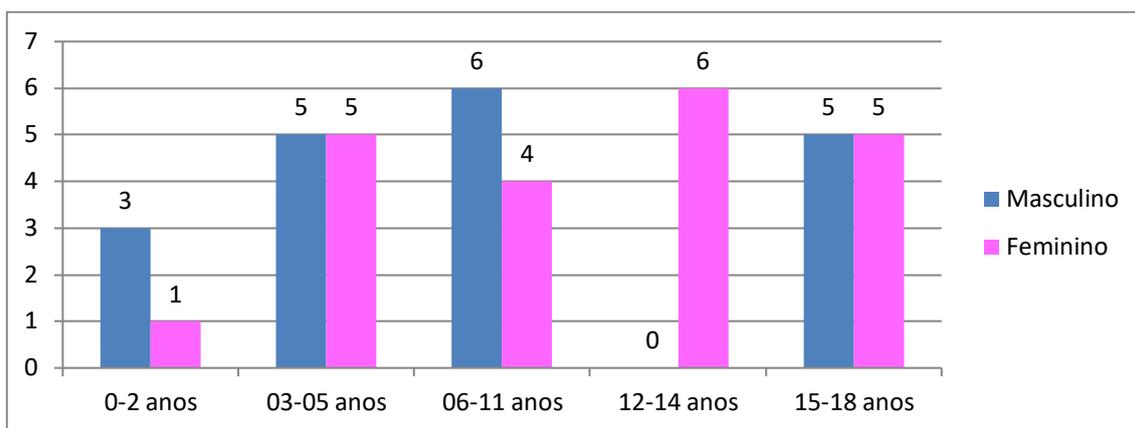


Gráfico 31 Fonte: CENSO - IBGE 2010

DISTRITO DE CARIUTABA

CAJUEIRO

A comunidade pólo do Cajueiro compreende as comunidades do Sítio Cajueiro; Sítio Caiçara e Sítio Cachoeira.

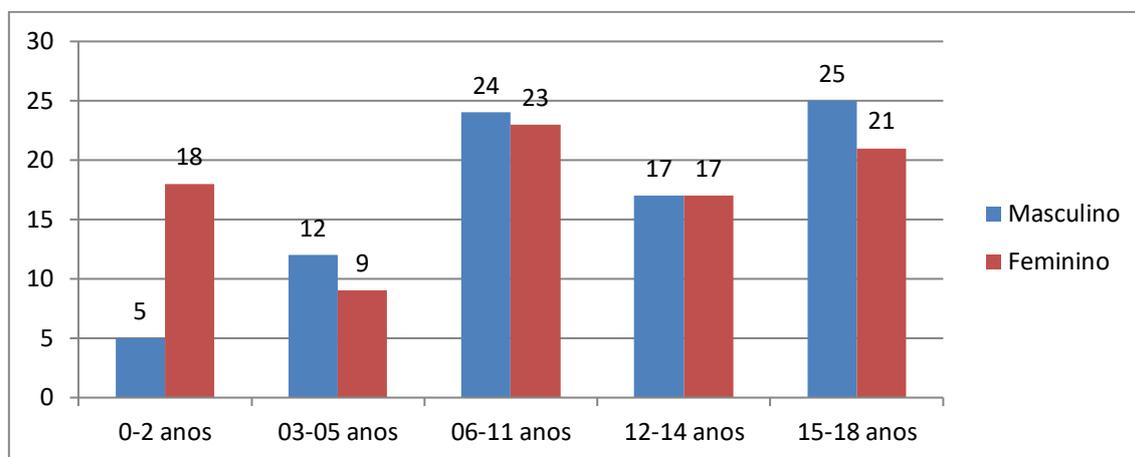


Gráfico 32 Fonte: CENSO - IBGE 2010

CAIÇARA

A comunidade pólo de Caiçara condensa a Vila Caiçara, Sítio Juá; Sítio Água Branca; Carnaúba; Sítio Várzea; Muriçoca.

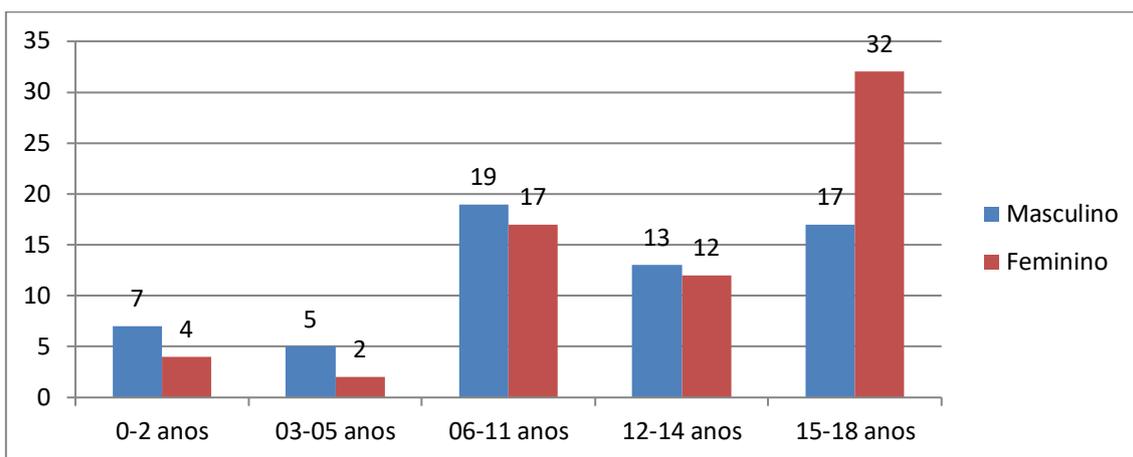


Gráfico 33 Fonte: CENSO - IBGE 2010

VILA CARIUTABA

A comunidade pólo de Vila Cariutaba, condensa a parte Urbana da Vila Cariutaba, iniciando na Igreja Católica e se perdurando até o fim da Zona Urbana em linha reta, em direção ao Sítio Caiçara. Rua Deputado Otacílio Correia; Travessa sem denominação; Travessa Vital; Rua Coronel Agostinho Oliveira; Rua do Motor; Rua Cariús; Rua Beco do Açude.

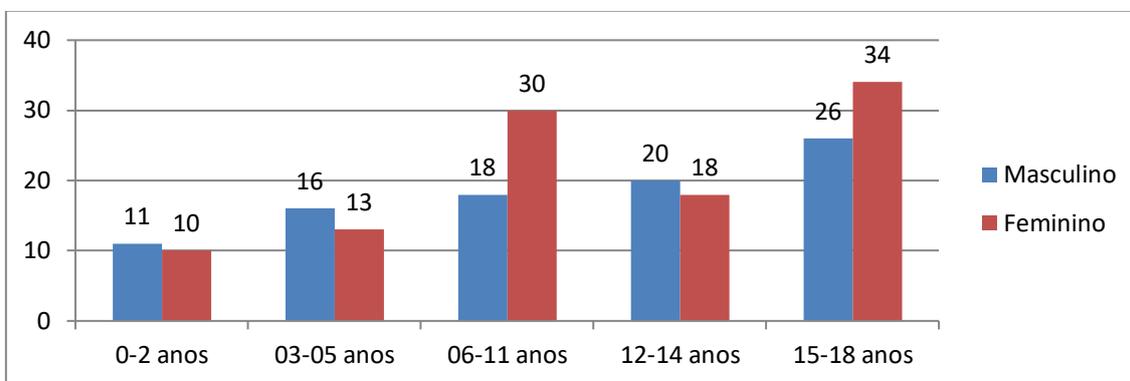


Gráfico 34 Fonte: CENSO - IBGE 2010

VILA CARIUTABA II

A comunidade pólo de Vila Cariutaba II condensa a parte Urbana da Vila, iniciando na entrada da Vila (vindo em direção do Sítio São João); finalizando nas imediações da Igreja Católica. Margem do Beco do Açude; Travessa Dom vital; Rua Coronel Agostinho Oliveira; Rua do Cruzeiro; parte da Rua Deputado Otacílio Correia.

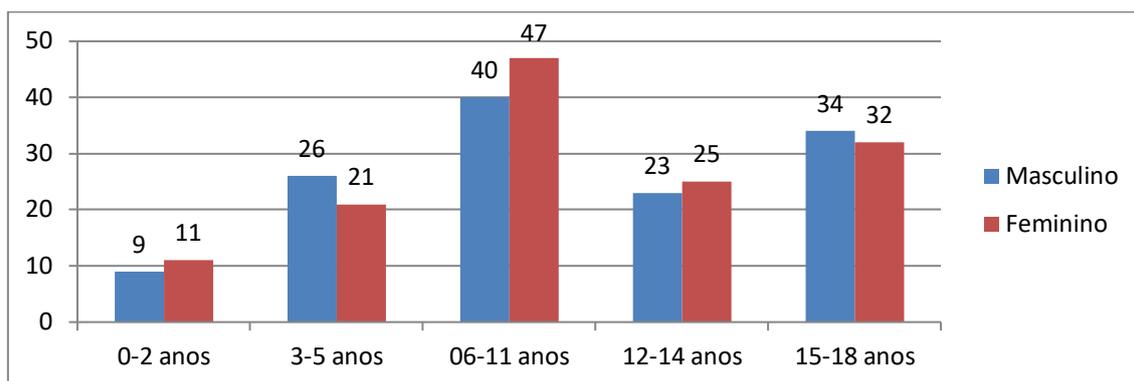


Gráfico 35 Fonte: CENSO - IBGE 2010

VÁRZEA /OITIS

A comunidade pólo Várzea e Sítio Oitis condensam as comunidades de Sítio Várzea; Sítio Oitis; Sítio Juá; Sítio Água Branca; Sítio Vargem; Sítio Roças.

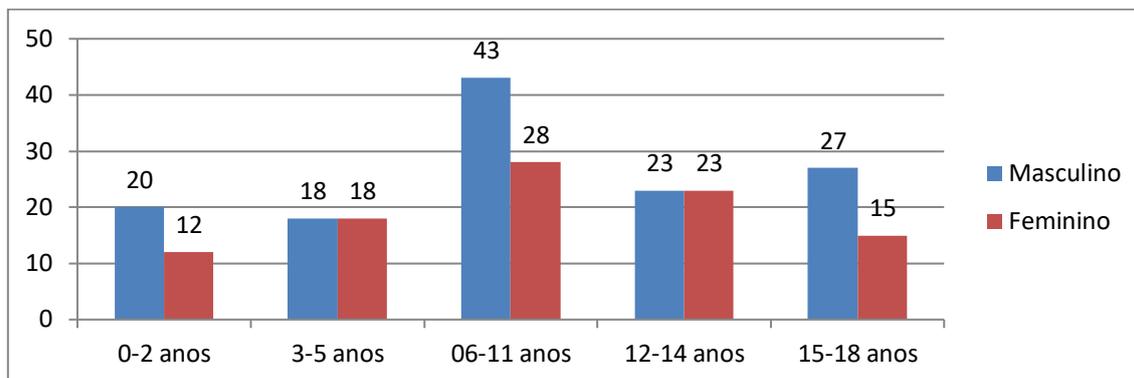


Gráfico 36 Fonte: CENSO - IBGE 2010

DISTRITO DE NOVA BETÂNIA

SÃO JOÃO

A comunidade pólo do Sítio São João condensa as comunidades do Sítio São João de Cima e São João de Baixo; Sítio Barriga; Sítio Guerrilha; Sítio Ipueiras; Sítio Riacho Seco; Sítio Barriga; Sítio Baraúna e Sítio Escondido.

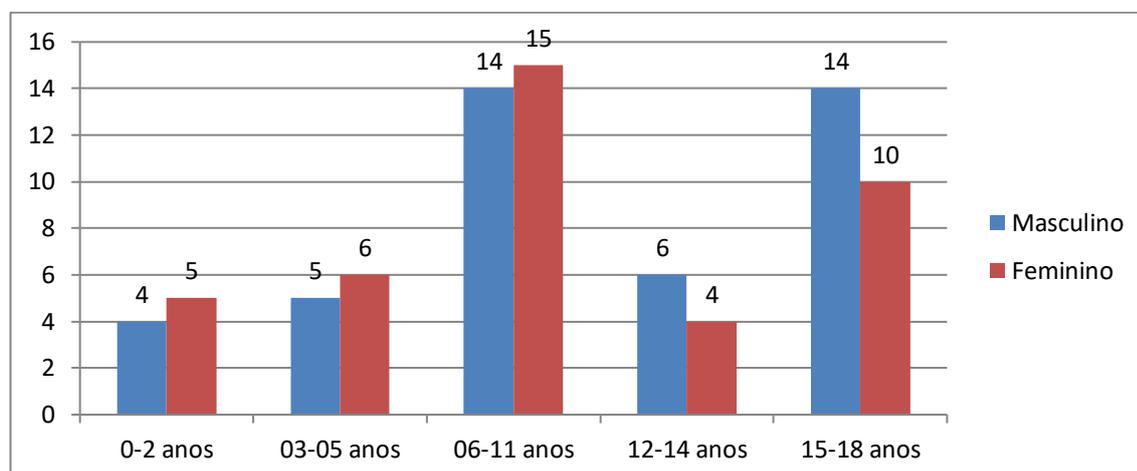


Gráfico 37 Fonte: CENSO - IBGE 2010

VILA NOVA BETÂNIA I

A comunidade pólo Vila Nova Betânia I condensa a primeira parte da área Urbana da Vila (desde o início da Avenida Manoel Neres de Oliveira, no lado direito da avenida até as proximidades com a Igreja Católica, onde a demarcação é ampliada, indo até o fim da Vila).

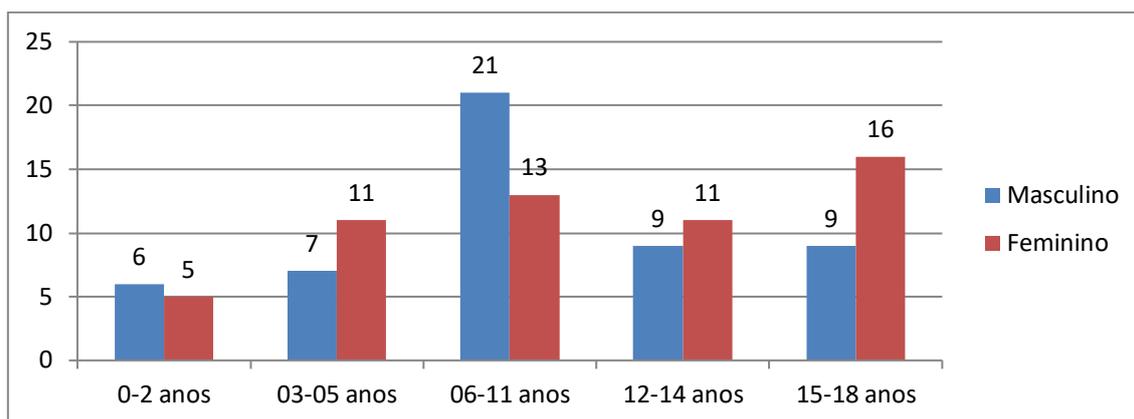


Gráfico 38 Fonte: CENSO - IBGE 2010

VILA NOVA BETÂNIA II

A comunidade polo Vila Nova Betânia II, condensa a área urbana da referida Vila (iniciada no lado esquerdo da Vila, até o Cemitério Público).

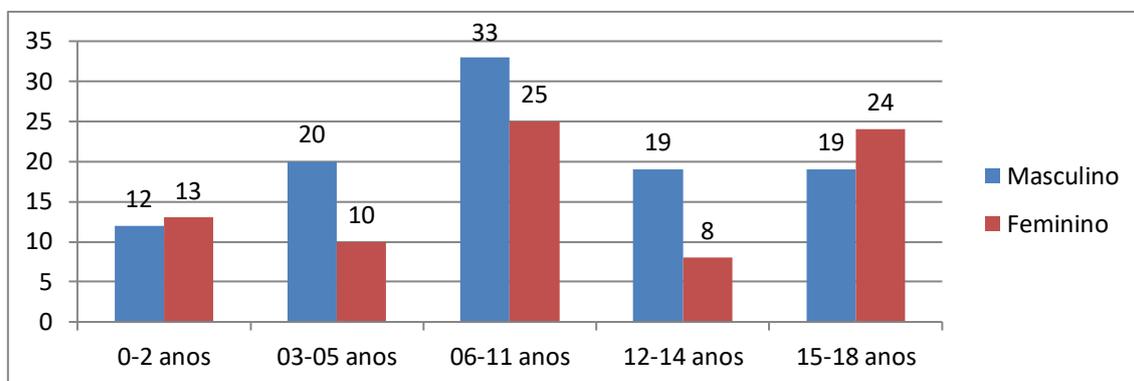


Gráfico 39 Fonte: CENSO - IBGE 2010

LAMAJÚ

PÉ DE SERRA

A comunidade pólo do Pé de Serra condensa as comunidades de Olho d'Água; Sítio Flor; Sítio Pé de Serra; Sítio Croeiras; Lagoa de Dentro; Sítio Juá e Sítio Gavião.

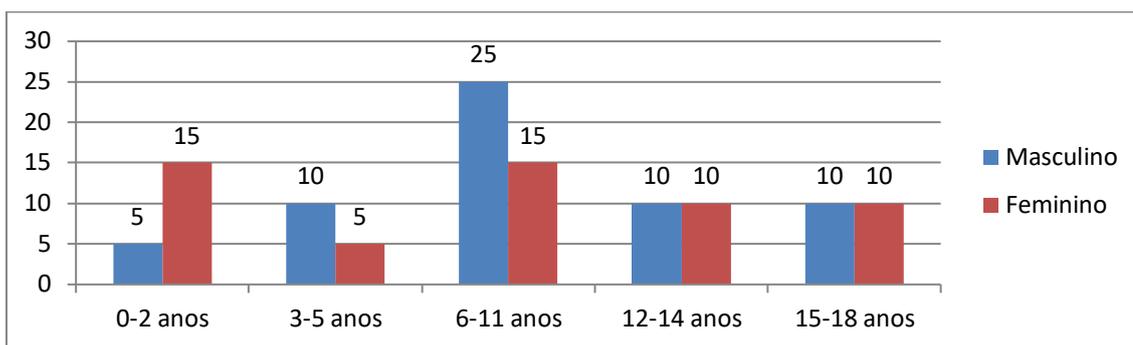


Gráfico 40 Fonte: CENSO - IBGE 2010

VILA LAMAJÚ

A comunidade pólo da Vila Lamajú condensa toda a extensão da área urbana da Vila.

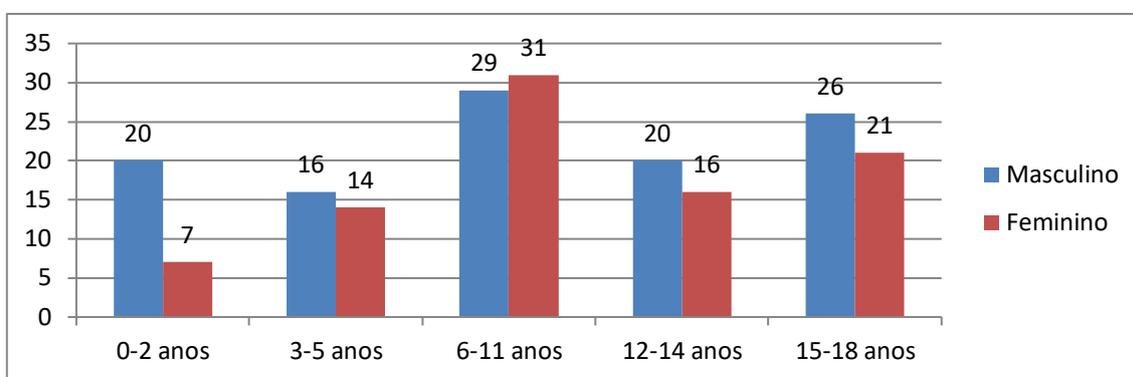


Gráfico 41 Fonte: CENSO - IBGE 2010

LAGOA DE FORA

A comunidade pólo do sítio Lagoa de Fora condensa as comunidades de Sítio Lagoa de Fora; Sítio Pereira; Sítio Volta e Sítio Varjota.

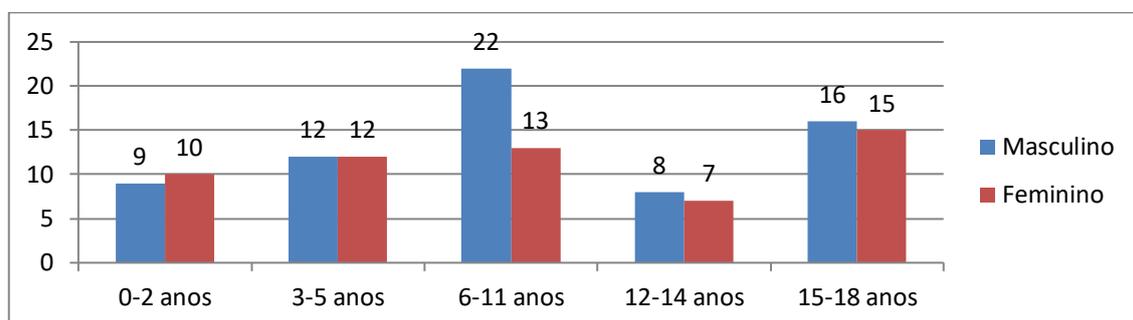


Gráfico 42 Fonte: CENSO - IBGE 2010

SÃO VICENTE CARDOSO/TAQUARI

A comunidade pólo dos Sítios Cardoso e Taquari condensam as comunidades do Sítio Cardoso; Sítio Taquari; Sítio Cana Brava; Sítio Cabaceira.

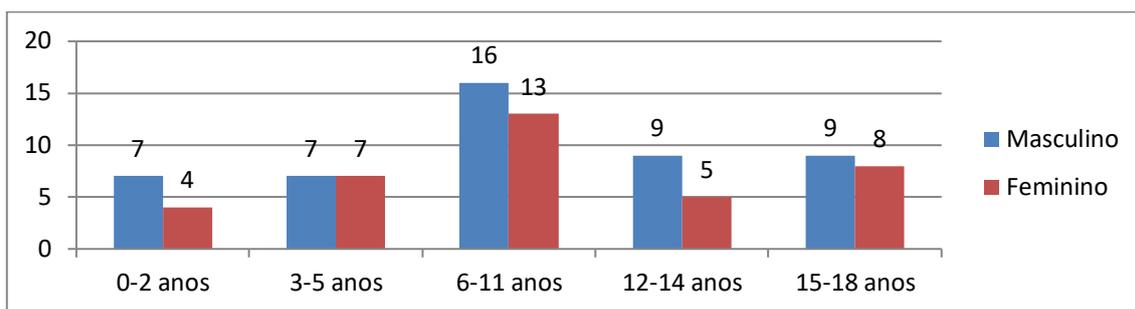


Gráfico 43 Fonte: CENSO - IBGE 2010

SÃO VICENTE

A comunidade polo do Sítio São Vicente, condensa as comunidades do Sítio São Vicente; Sítio Riacho Verde; Sítio Faveira Velha; Sítio Patarábia; Sítio Macambira; Sítio Cachoeira dos Gonçalves;

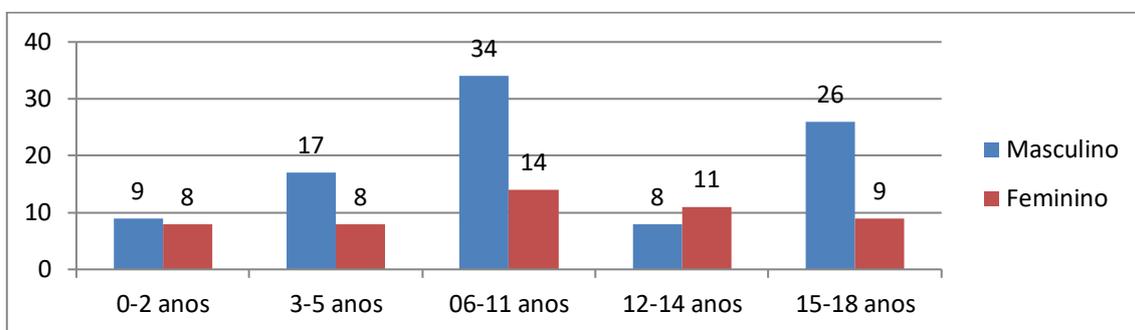


Gráfico 44 Fonte: CENSO - IBGE 2010

CANA BRAVA/GRAJAÚ

A comunidade pólo do Sítio Cana Brava e Sítio Grajaú condensa as comunidades do Sítio Cana Brava; Sítio Grajaú; Fazenda Cana Brava do Arizinho; Fazenda Cana Brava; Sítio Capim Frio.

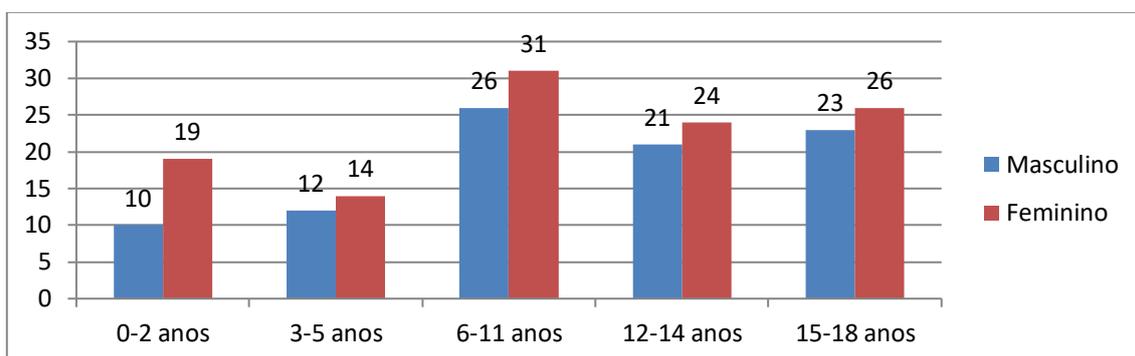


Gráfico 45 Fonte: CENSO - IBGE 2010

CARÁS

FRESCO

A comunidade pólo do Sítio dos Frescos condensa as comunidades do Sítio dos Frescos; Sítio Cipó; Sítio Grossos.

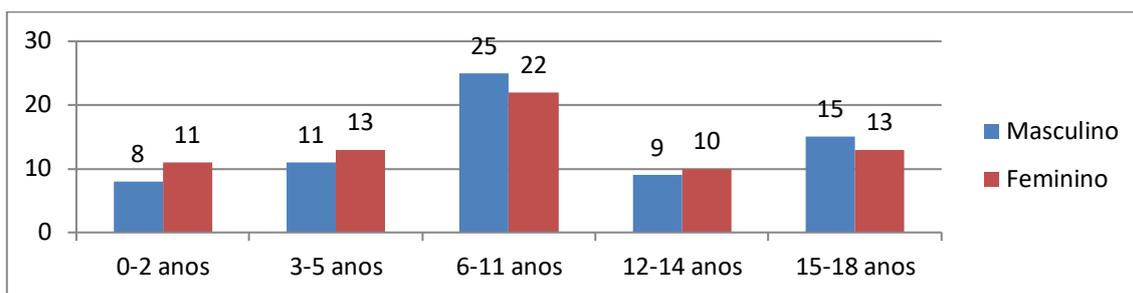


Gráfico 46 Fonte: CENSO - IBGE 2010

CARÁS

A comunidade pólo do Sítio Carás condensa o território Urbano do Sítio Carás, iniciando no sítio denominado de Caroba até o fim da vila.

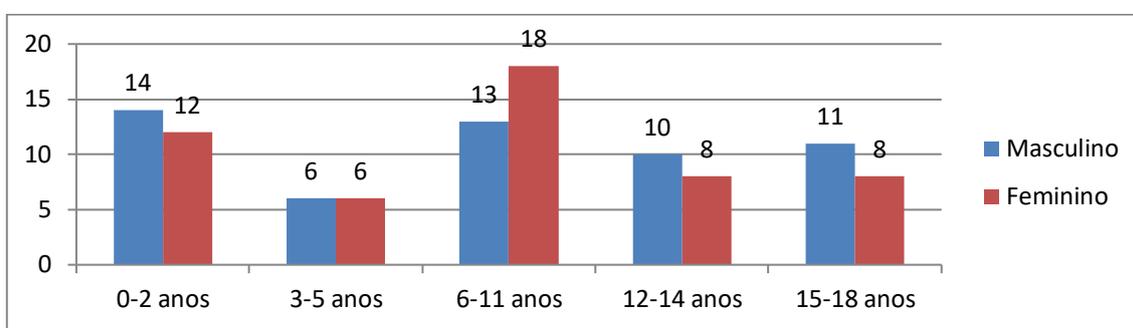


Tabela 11 Fonte: CENSO - IBGE 2010

QUEIMADAS

A comunidade pólo do Sítio Queimadas condensa as comunidades do Sítio Queimadas; Sítio Monte Alegre; Sítio Cipó; Sítio Catingueira dos Ferreiras; Fazenda Nova Esperança; Sítio Catingueira dos Furtados; Fazenda Catingueira; Sítio Catingueira dos Alexandres; Sítio Bom Jesus e Sítio Barra da Carnaúba.

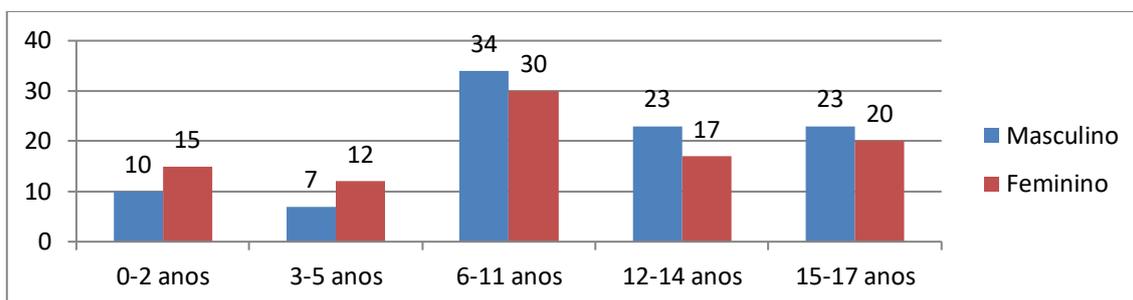


Gráfico 47 Fonte: CENSO - IBGE 2010

POBRES

A comunidade pólo do Sítio dos Pobres é composta pelas comunidades de Sítio dos Pobres e Riacho da Roça e Sítio Clementes.

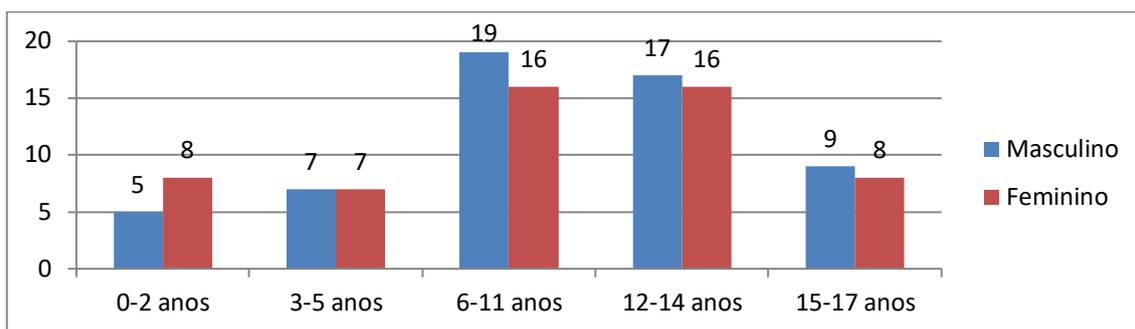


Gráfico 48 Fonte: CENSO - IBGE 2010

MONTE PIO.
VILA MONTE PIO I.

A comunidade pólo de Vila Monte Pio I, concentra as primeiras casas no entorno da CE-386 no sentido Crato – Farias Brito (aglomerado de casas em frente a igreja Católica do lado Direito da CE-386).

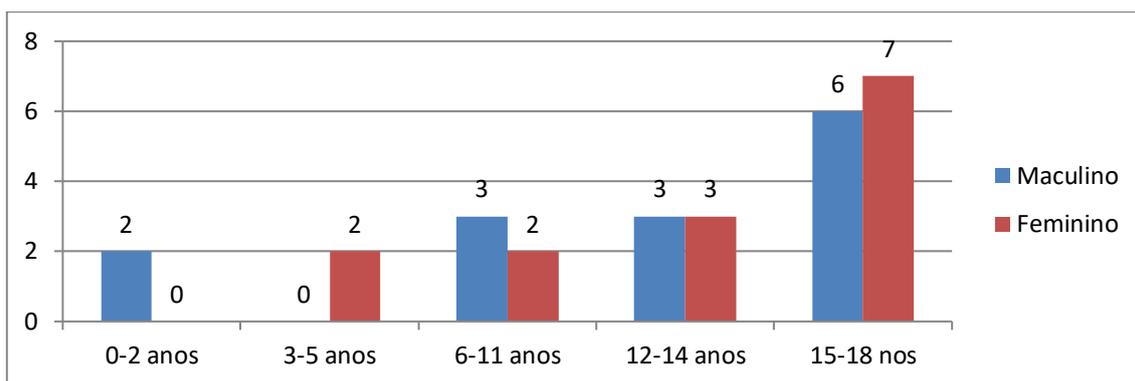


Gráfico 49 Fonte: CENSO - IBGE 2010

VILA MONTE PIO II

A comunidade pólo de Vila Monte Pio II, concentra as residências do lado esquerdo da CE-386 (as casas que ficam no entorno da Igreja Católica e do Posto de Saúde indo até a as primeiras casas após a Escola Municipal, na entrada da Vila, vindo de Farias Brito).

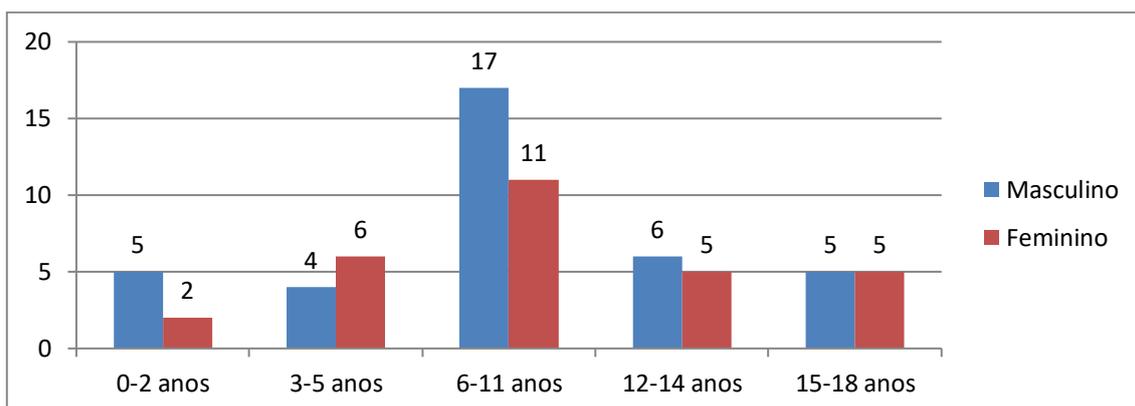


Gráfico 50 Fonte: CENSO - IBGE 2010

MONTE PIO III

A comunidade Pólo Monte Pio III é composta pela área urbana da vila, estando no entorno da Escola Municipal, do lado direito da CE-386 (direção Crato – Farias Brito).

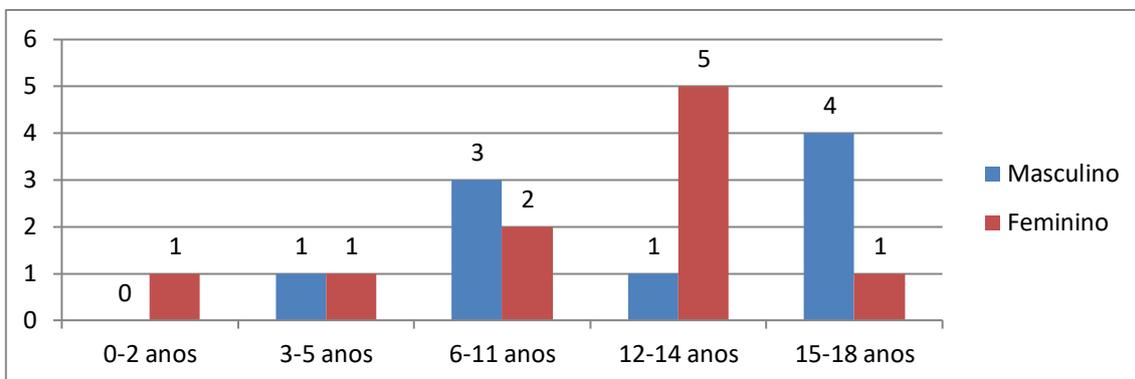


Gráfico 51 Fonte: CENSO - IBGE 2010

LAMBEDOURO I

A comunidade pólo Lamedouro I é composta pelo Conjunto Habitacional Albino Oliveira e pelas comunidades de Vila Lamedouro; Sítio Bois e Carnaúba do Né.

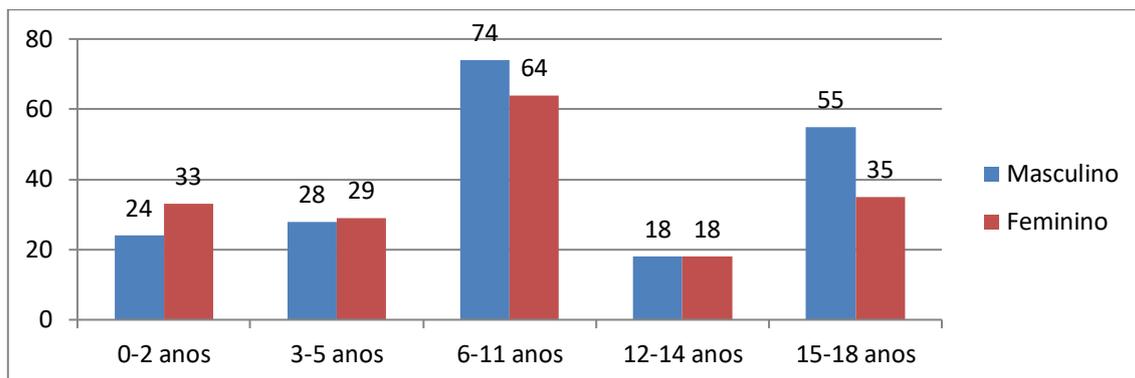


Gráfico 52 Fonte: CENSO - IBGE 2010

LAMBEDOURO II

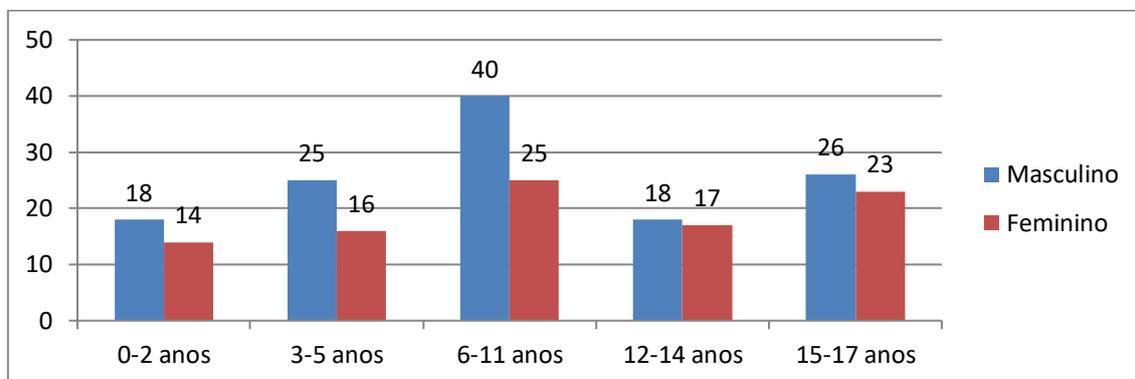


Gráfico 53 Fonte: CENSO - IBGE 2010

SOTURNO.

A comunidade pólo Soturno condensa as comunidades de Sítio Soturno; Sítio Cariçoba; Sítio Carnaúba dos Marcos; Sítio Carnaúba; Sítio Boca Torta.

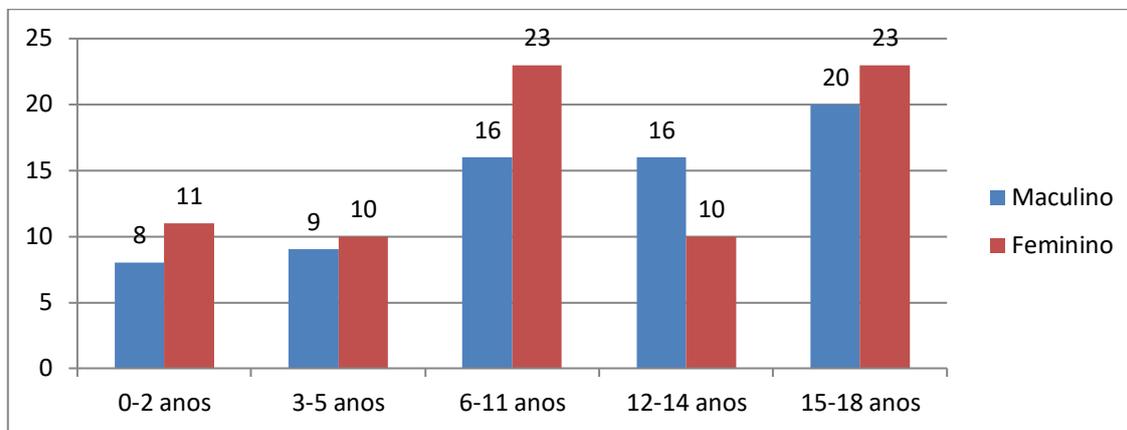


Gráfico 54 Fonte: CENSO - IBGE 2010

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Indicadores Sociodemográficos

| | | | |
|---|-------------------|-------------------------------|----|
| Informação do Município *1 | | - | |
| Nome *2 | | FARIAS BRITO | |
| Localização *3 | | SUL DO CEARÁ | |
| Macrorregião *4 | | CARIRI | |
| Microrregião *5 | | CARIRIAÇU | |
| Extensão Territorial (km²) *6 | | 503,7 | |
| Divisão-Territorial *7 | Nome do Distrito | Localização (Urbana/Rural) | |
| | CARIUTABA | | |
| | NOVA BETANIA | | |
| | QUINCUNCÁ | | |
| | BARREIRO DO JORGE | | |
| Número de localidades/ comunidades por distrito *7.1 | Nome do Distrito | Número de comunidades/bairros | |
| | CARIUTABA | 6 | |
| | NOVA BETANIA | 7 | |
| | QUINCUNCÁ | | 13 |
| | BARREIRO DO JORGE | | 4 |
| | | - | |
| População no último censo [2010] *8 | | 19.007,00 | |
| População estimada [2020] *9 | | 19.389,00 | |
| Porte Municipal [2012] *10 | | PORTE I | |
| Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos) [2012] *11 | | 1.819,00 | |
| IDHM *12 | | 0,63 | |

| | | | |
|--|-------------------------------|--|------------------|
| Região do Brasil *13 | NORDESTE | | |
| UF *14 | CEARA | | |
| População Indígena [2010] *15 | _____ | | |
| População Quilombola *16 | _____ | | |
| Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM *17 | _____ 21,77 | | |
| Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância *18 | Em valores reais (R\$) | Percentual em relação ao total do orçamento municipal | |
| | 296.62,64 | 0,30% | |
| Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município *19 | Setor Econômico | Percentual | |
| | | ano anterior | ano atual |
| | Agricultura | 11,48% | 15,63% |
| | Indústria | 10,27% | 8,63% |
| | Serviços | 78,25% | 81,36% |
| Impostos | 64,50% | 72,10% | |

1.1. INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS (As tabelas 1.1.1 a 1.1.6, deverão ser preenchidas com dados do último Censo Demográfico do IBGE)

1.1.1 População por situação de domicílio e sexo *20

| Divisão Administrativa | | | Zona Urbana | | | Zona Rural | | |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres |
| Município Total | 9.329 | 9.678 | 8.871 | 4.674 | 4.197 | 10.136 | 5.004 | 5.132 |

1.1.2 População por grupos de Idade *21

| Divisão Administrativa | 0 a 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 14 anos | 15 a 19 anos | 20 a 59 anos | Acima de 60 anos |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Município Total | 1.494 | 1.591 | 1.931 | 2.011 | 9.365 | 2.681 |

1.1.3 População por grupos de Idade *22

| Divisão Administrativa | Branca | Preta | Amarela | Parda | Indígena | Sem declaração |
|-------------------------|------------|------------|----------|------------|----------|----------------|
| Faixa Etária | 608 | 422 | - | 306 | - | - |
| 0 a 4 anos | 39 | 6 | 0 | 40 | 0 | 0 |
| 5 a 9 anos | 43 | 41 | 0 | 32 | 0 | 0 |
| 10 a 14 anos | 54 | 48 | 0 | 14 | 0 | 0 |
| 15 a 19 anos | 55 | 51 | 0 | 18 | 0 | 0 |
| 20 a 59 anos | 27 | 37 | 0 | 37 | 0 | 0 |
| Acima de 60 anos | 86 | 28 | 0 | 12 | 0 | 0 |
| Total | 304 | 211 | 0 | 153 | 0 | 0 |

1.1.4 - Existência de Registro de Nascimento *22.1

| Divisão Administrativa | Tipos de Registro | | |
|------------------------|-------------------|---|---------------|
| | Registro Civil | Declaração de Nascido obtido na maternidade | Registro Rani |
| Município Total | | | |
| % de Crianças | 100% | 100% | 100% |
| Quantidade de Crianças | 261 | 137 | 0 |

1.1.5 Domicílios particulares permanentes, moradores de domicílios permanentes e média de moradores de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio *23

| Divisão Administrativa | Moradores em domicílios particulares permanentes | | | | | | | | | | |
|------------------------|--|----------|-------------------------------|---|-----------------------------------|----------|-----------|----------------|--------------------|--------------|---------------------|
| | Tipo de Domicílio | | | | Condição de ocupação do domicílio | | | | Média de Moradores | | |
| | Apartamento | Casa | Casa de Vila ou em Condomínio | HABITAÇÃO EM CASA DE CÔMODO, CORTIÇO OU CABEÇA DE PORCO | Alugado | Cedido | Próprio | Outra Condição | 1 Morador | 2 Moradores | 3 ou mais moradores |
| Município | - | | | - | | | | | | | |
| Quantidade | 6 | 8 | 2 | - | 12 | 3 | 67 | 2 | 1.384 | 2.620 | 1.393 |

1.1.6. Domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita

*24

| Divisão Administrativa | Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo) | | | | | | | |
|------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|----------------|
| | Até ¼ | Mais de ¼ a ½ | Mais de ½ a 1 | Mais de 1 a 2 | Mais de 2 a 3 | Mais de 3 a 5 | Mais de 5 | Sem rendimento |
| | Município Total | 2.827 | 1.632 | 1.043 | 1.529 | 1.044 | 350 | 180 |
| Quantidade | 2.827 | 1.632 | 1.043 | 1.529 | 1.044 | 350 | 180 | 293 |

| | SIM | NÃO |
|---|-----|-----|
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | X | |
| Conselho Tutelar | X | |
| Promotoria de Justiça | X | |
| Defensoria Pública | X | |
| Vara da Infância | | X |
| Polícias Civil e Militar | X | |
| Ouvidorias | | X |
| Entidades de defesa de direitos humanos | | X |
| Delegacia da Criança e Adolescente | | X |
| Outros? | | |
| Se outros quais? | | |

Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

O Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância do Município de Farias Brito-CE é um planejamento construído numa perspectiva de curto, médio e longo prazo, para os próximos anos, do Estado, da Sociedade e das famílias fariasbritense, para que haja a junção de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento integrado as políticas públicas direcionadas a efetivação dos direitos dos meninos e meninas deste município.

Com vista à efetiva implementação do plano, com relação à efetivação dos direitos humanos dos nossos meninos e meninas, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido, pela Comissão de Viabilização e Monitoramento e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicando responsabilidades, formas de coleta e análise de dados e periodicidade, tendo às secretarias e organismos a responsabilidade de emitir pareceres periódicos e enviá-los para apreciação e acompanhamento pelo CMDCA.

O ACOMPANHAMENTO deve ser entendido como um processo permanente, que ocorrerá ao longo de todo o período de execução do Plano, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando, assim, bases estruturadas para o monitoramento.

O MONITORAMENTO é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados.

JÁ A AVALIAÇÃO é um momento reflexivo, que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas.

Para tanto, cada órgão, secretaria, equipamento e poderes envolvidos nas metas do presente plano, deverão acompanhar suas ações constantemente, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas, organizando a coleta e a análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas. Anualmente, as instituições, órgãos e poderes deverão encaminhar o relatório à comissão,

contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultados escolhidos, tudo constante no Plano de Ação.

A comissão, com base nos relatórios enviados pelos mais diversos segmentos, organismos e poderes, verificará o progresso quanto ao desenvolvimento adequado das ações e metas na implementação do Plano Decenal e elaborará relatório unificado, a ser encaminhado ao CMDCA, este realizara a avaliação e os encaminhamentos necessários com vista na implementação do Plano Decenal.

Ressalta-se que em 2031, data limite para a execução do Plano, será realizado um fórum avaliativo, a fim de se analisar os avanços e indicando novos rumos para a continuidade da Política da Criança no município.

A Política Municipal de Direitos Humanos de Crianças é um marco no que tange a proteção integral dos nossos meninos e meninas, devemos encará-la como uma necessidade empática e não apenas uma obrigação da agenda de Governo, visto que esses nossos meninos e meninas em desenvolvimento serão e farão do nosso município, do nosso estado e do nosso país um lugar melhor para se viver, crescer, desenvolver, adolescer e envelhecer.

PLANO DE AÇÃO

1. PLANO DE AÇÃO DECENAL

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL SAUDÁVEL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

| AÇÕES | METAS | PRAZOS | INDICADORES PARA MONITORAMENTO | FONTE DO ORÇAMENTO | RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL |
|--|---|-------------------------|---|--------------------|--------------------------------|
| Realização anual da Semana do Bebê contemplando ações relativas às demandas do município quanto à primeira infância. | Atingir 100% das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade | 2022 2031 (anual) | % de crianças de 0 a 6 anos e suas famílias atingidas | FMS FMAS FME | SMS SMAS SME |
| Realização anual da Semana do Aleitamento Materno contribuindo para amamentação exclusiva até os 06 meses de vida. | 60% | 2022 2031 (anual) | % de crianças de 0 a 6 meses em aleitamento materno exclusivo | FMS | SMS SMAS SME |
| Busca Ativa Vacinal – Melhorar as coberturas vacinais de rotina de crianças menores de 05 anos através da implementação da metodologia da Busca Ativa Vacinal (BAV) do UNICEF. | 95% | 2022 até 2023 | % de crianças de 0 a 5 anos vacinadas | FMS | SMS |
| Realização de Teste de triagem neonatal. | 100% | 2022 até 2024 | % de teste de pezinho, olhinho e orelhinha. | FMS | SMS |
| Implantação do teste de HIV rápido em toda Estratégia Saúde da Família - ESF | 100% | 2022 até 2024 | % de gestantes com teste rápido de HIV | FMS | SMS |
| Possibilitar o acesso a todos os exames da Rede Cegonha | 100% | 2022 até 2026 | % de exames da rede Cegonha realizados | FMS | SMS |
| Reduzir as taxas de cesáreas desnecessárias e aumentar os partos naturais. | 90% | 2022 até 2026 | % de Partos naturais realizados | FMS | SMS |
| Garantir as 07 consultas mínimas de pré-natal a todas as gestantes. | 100% | 2022 até 2025 | % de gestantes com 07 consultas de pré-natal | FMS | SMS |
| Capacitação dos profissionais de saúde que trabalham com gestantes e crianças sobre desenvolvimento infantil. | 100% | 2022 até 2024 | % de profissionais capacitados | FMS | SMS |
| Garantir todas as vacinas obrigatórias às crianças de 0 a 6 anos de idade. | 100% | 2022 até 2024 | % de crianças vacinadas | FMS | SMS |

| | | | | | |
|---|------|------------------|--------------------------------------|-------------|-------------|
| Realizar oficinas com adolescentes sobre prevenção a gravidez na adolescência na Assistência Social e Educação. | 100% | 2022 2026 | % de oficinas realizadas | FMAS FME | SMAS SME |
| Fortalecer a participação e o acompanhamento das adolescentes grávidas nos grupos PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família. | 80% | 2022 até 2024 | % de participação nos grupos do PAIF | FMAS | SMAS |
| Promover ações sobre cuidados integrais voltados para adolescentes grávidas. | 90% | 2022 2024 | % de adolescentes grávidas | FMS | SMS |
| Realizar oficinas, palestras e campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada, em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis para combate à desnutrição e obesidade nas escolas e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. | 100% | 2022 até 2024 | % de crianças com baixo peso | FME FMAS | SMAS SME |
| Distribuição de Sulfato ferroso, vitaminas e sais minerais. | 100% | 2022 2024 | % de crianças com anemia | FMS | SMS |
| Implementar e fortalecer programas intersetoriais de saúde integral e educação especializada dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento. | 75% | 2022 2024 | % de crianças com BPC | FMS FME | SME SMS |
| Ampliar a oferta da atenção psicossocial, através da implantação do Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS fortalecendo o atendimento psiquiátrico, neuropediatria, psicológico infantil. | 100% | 2022 até 2031 | % de profissionais atendendo | FMS | SMS |
| Desenvolver capacitação continuada sobre o autismo na primeira infância para os profissionais da saúde, educação e assistência social. | 100% | 2022 até 2031 | % de profissionais capacitados | FMS | SMS |
| Agendar e realizar consultas de puerpério. | 100% | 2022 até 2024 | % de consultas | FMS | SMS |

| | | | | | |
|--|------|---------------|--|--------------------|--------------------|
| Fortalecer entre gestores e profissionais da assistência social, saúde e educação fluxos de encaminhamentos e atendimentos nos casos de crianças de 0 a 6 anos desnutridas ou obesas. | 80% | 2022 até 2024 | % de encaminhamentos e atendimentos | FMS FMAS FME | SME SMS |
| Contribuir na redução do sobrepeso em crianças de 2 a 6 anos de idade, proporcionando Alimentação Saudável nas escolas e orientando as famílias para proporcionarem alimentos saudáveis as crianças. | 100% | 2022 até 2024 | % de desnutrição % de sobrepeso | FME | SME |
| Trabalhar nos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e escolas de educação infantil a temática alimentação saudável na primeira infância. | 100% | 2022 até 2024 | % de desnutrição % de sobrepeso | FMS FME FMAS | SMS SME SMAS |
| Realizar um mapeamento sobre a situação nutricional das crianças de 0 a 6 anos de idade no município identificando as comunidades mais carentes e implementar hortas comunitárias nessas áreas. | 80% | 2022 até 2031 | % de hortas implantadas nas áreas mais vulneráveis | FMS SMA | SMS SMAS |
| Realizar nas escolas públicas a triagem da entrada e venda de alimentos prejudiciais à saúde das crianças e adolescentes | 90% | 2022 até 2031 | % de alimentos saudáveis nas escolas | FME | SME |
| Incluir no pré-natal e nos grupos de gestantes temas relacionados a estimulação para o desenvolvimento integral. | 100% | 2022 até 2024 | % de gestantes conhecendo o tema | FMS FME FMAS | SMS SME SMAS |
| Garantir atenção especializada as crianças com deficiência com vista a estimulação integral | 75% | 2022 até 2024 | % de crianças com deficiência atendidas | FMS | SMS |
| Realizar campanhas de prevenção a gravidez na adolescência nas escolas municipais, nas redes sociais e incluir o tema: prevenção a gravidez na adolescência, nos grupos do PAIF dos CRAS e escolas municipais. | 90% | 2022 até 2024 | % de campanhas | FMS FME FMAS | SMS SME SMAS |

| | | | | | |
|--|------|---------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Incluir nas ações de PSE - Programa Saúde na Escola o trabalho com a temática de prevenção a gravidez na adolescência e Realizar oficinas e salas de espera com o tema envolvendo os pais de adolescentes; | 90% | 2022 até 2024 | % de adolescentes e pais atingidos | FMS | SMS |
| Realizar campanhas sobre prevenção de acidentes na primeira infância nas Escolas de Educação Infantil e nos SCFV de 0 a 6 anos nos CRAS e nas ações da Semana do Bebê. | 100% | 2022 até 2024 | % de campanhas | FMS FME FMAS | SMS SME SMAS |

OBJETIVO: GARANTIR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, COM ATENÇÃO ESPECIAL AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS COM DEFICIÊNCIA.

| AÇÕES | META | PRAZOS | INDICADORES PARA MONITORAMENTO | FONTE DO ORÇAMENTO | RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL |
|--|-------------|---------------|---|---------------------------|---------------------------------------|
| Implementar escolas de educação infantil em tempo integral | 100% | 2022 a 2031 | % de crianças em educação integral | FME | SME |
| Elaborar fluxo de busca ativa escolar das crianças de 04 a 06 anos de idade para estarem matriculados na escola | 100% | 2022 a 2024 | % de crianças nas escolas | FME | SME |
| Garantir Creches e pré escolas para todas as crianças do município | 100% | 2022 a 2031 | % de crianças nas creches e pré-escolas | FME | SME |
| Capacitar a equipe de busca ativa escolar, gestores escolares, conselheiros tutelares e suas respectivas atribuições no processo de busca ativa escolar de crianças; | 100% | 2022 a 2031 | % de crianças estudando | FME | SME |
| Fortalecer a intersetorialidade entre Educação e Assistência Social para trabalhar em conjunto para o fortalecimento do Programa BPC na | 100% | 2022 a 2031 | % de crianças de 0 a 06 com deficiência na escola | FME SMAS | SME SMAS |

| | | | | | |
|---|------|---------------|---|-----|-----|
| Escola através da Comissão Intersectorial Programa BPC na Escola. (Benefício de Prestação Continuada - BPC). | | | | | |
| Aderir à estratégia Trajetórias de Sucesso Escolar com foco no desenvolvimento de competências e habilidades descritas na base Nacional comum curricular (BNCC) | 100% | 2022 a 2031 | Adesão a estratégia | FME | SME |
| Construir Plano de Educação permanente para professores e gestores escolares da educação infantil com a oferta de temas relacionados à primeira infância; | 100% | 2022 a 2024 | Plano de Educação construído e implementado | FME | SME |
| Qualificar professores e gestores escolares quanto as práticas pedagógicas junto as crianças com deficiência | 100% | 2022 a 2024 | % de profissionais capacitados | FME | SME |
| Garantir o transporte escolar e com segurança para todas as crianças de 2 a 6 anos de idade que residem em locais distantes e de difícil acesso à escola. | 100% | 2022 a 2031 | % de crianças com transporte escolar adequado | FME | SME |
| Realizar periodicamente levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, verificar o atendimento da demanda manifestada e garantir creches e escolas de educação infantil de acordo com a demanda. | 100% | 2022 a 2031 | % de creches de acordo com a demanda. | FME | SME |
| Garantir por meio de uma ação conjunta da UNIÃO x ESTADO x MUNICÍPIO alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil | 100% | 2022 até 2024 | % de alunos com alimentação adequada | FME | SME |
| Realizar licitações e chamadas públicas para a aquisição de gêneros alimentícios previamente pautados em cardápio elaborado por nutricionista. | 100% | 2022 até 2024 | 2022 até 2024 | FME | SME |
| Realizar capacitação para professores e merendeiras sobre alimentação saudável | 100% | 2022 até 2024 | % de profissionais capacitados | FME | SME |
| Aquisição de mobiliário (armário, mesas e cadeiras para refeitório) para Educação Infantil. | 100% | 2022 até 2024 | % de mobiliários nas escolas | FME | SME |
| Aquisição de Playground para as Escolas | 100% | 2022 até 2024 | % de playground nas | | |

| | | | | | |
|--|------|---------------|--|--------------------|--------------------|
| de Educação Infantil. | | | escolas infantil | FME | SME |
| Renovar e fortalecer parceria com o Estado através do programa do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN. | 100% | 2022 até 2024 | Parceria realizada | FME | SME |
| Adaptar lavatório, banheiros e espaços pedagógicos nas Escolas de Educação Infantil que ainda não contempla. | 50% | 2022 até 2024 | % de escolas e reformadas | FME | SME |
| Adquirir Brinquedos Educativos que contemple as crianças com necessidades especiais. | 50% | 2022 até 2024 | % de brinquedos adquiridos | FME | SME |
| Adquirir brinquedos educativos para as crianças de 2 a 6 anos | 50% | 2022 até 2024 | % de brinquedos adquiridos | FME | SME |
| Aquisição produtos de higiene, colchonetes para as escolas de tempo integral. | 100% | 2022 até 2024 | % de produtos adquiridos | FME | SME |
| Adquirir fórmula infantil para alunos com alergia à proteína do leite de vaca (APLV), e também fórmula infantil para as demais crianças. | 100% | 2022 até 2024 | % leite especial adquirido | FME | SME |
| Implantar 01 (um) Programa de Lavagem de mãos e higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental, praticando a higiene com pias, água, sabão e lavagem de mãos em pelo menos 10% das escolas do município até 30 de junho de 2023. | 10% | 2022 até 2024 | % de escolas com programa implantado | FME | SME |
| Desenvolver nas crianças da educação infantil conscientização e preservação das águas e sobre resíduos sólidos | 100% | 2022 até 2023 | % de crianças conscientes sobre a preservação do meio ambiente | FME FMA | SME SMA |
| Introduzir nas escolas de educação infantil como tema transversal o consumo responsável e consciente. | 100% | 2015 2024 | * | FME | SME |
| Palestra para familiares sobre a importância de se colocar limites no uso de Internet e Jogos Eletrônicos | 50% | 2015 2024 | * | FMAS FME FMS | SMAS SME SMS |

| | | | | | |
|--|------|--------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Limitar o uso de TV em Creches apenas para atividades educativas. | 100% | 2015 2024 | * | SME | SME |
| Promover o debate sobre a internet segura em todos os setores da sociedade. | 100% | 2015 2024 | * | SMAS | SMAS SME |
| Realizar oficinas e roda de conversa sobre educação no Trânsito. | 100% | 2015 2024 | % de Mortalidade | FMAS FME FMS | CRAS DEMUTRAN |
| Realizar campanhas sobre prevenção de acidentes na primeira infância nas Escolas de Educação Infantil. | 100% | 2015 2024 | % de Mortalidade | FMAS FME FMS | SMAS SME SMS |
| Realizar campanhas educativas e informativas para a população sobre a importância da prevenção de acidentes e uma infância saudável. | 100% | 2022 2024 | % de Mortalidade | FMAS FME FMS | SMAS SME SMS |
| Capacitar profissionais da Educação Infantil, SOBRE O TEMA PREVENÇÃO DE ACIDENTES e PRIMEIROS SOCORROS. | 100% | 2022 2024 | % de Mortalidade | FMAS FME FMS | SMAS SME SMS |

OBJETIVO: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, ESPECIALMENTE AQUELAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

| Ações | Meta | Prazo | Indicadores de monitoramento | Fontes de orçamento | Responsabilidade institucional |
|---|-------------|---------------|--|----------------------------|---------------------------------------|
| Realizar o Dia D de Convivência familiar e Comunitária e Esporte Inclusivo. | 60% | 2022 até 2023 | % ações comunitárias realizadas | FMAS | SMAS |
| Acompanhar no PAIF crianças de 0 a 6 anos beneficiadas com o BPC fora da escola | 70% | 2022 até 2023 | % de crianças beneficiadas com o BPC em acompanhamento | FMAS | SMAS |

| | | | PAIF | | |
|--|------|---------------|--|------|--------------------|
| Fortalecer busca ativa das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade em situação de vulnerabilidade social para participação nos serviços dos CRAS | 100% | 2022 até 2023 | % de crianças beneficiadas com os programas de transferência de renda. | FMAS | SMAS |
| Capacitar os profissionais dos CRAS e do Conselho Tutelar para o fomento das ações de fortalecimento vínculos das famílias na primeira infância. | 100% | 2022 até 2024 | % de profissionais capacitados | FMAS | SMAS |
| Promoção de oficinas e palestras nas escolas para os pais ou responsáveis, visando a prevenção das situações de violência contra criança e adolescentes (negligência, violência sexual, física, psicológica, abandono). | 80% | 2022 até 2023 | % ações realizadas | FMAS | SMAS |
| Capacitação dos profissionais da rede sobre a prevenção e identificação das situações de violência contra criança e adolescentes (negligência, violência sexual, física, psicológica, abandono). | 80% | 2022 até 2023 | % capacitações | FMAS | SMAS SME SMS |
| Desenvolvimento de campanhas (virtuais e presenciais) de prevenção a situações de violências contra criança e adolescentes tais como: Maio Laranja, Trabalho Infantil, Menino Bernardo, todos contra o racismo com apoio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. | 100% | 2022 até 2023 | % ações comunitárias | FMAS | SMAS SME SMS |
| Realização de oficinas com profissionais de saúde sobre prevenção de violências, que incluem a compreensão do problema; tipos de violência mais recorrentes; perfis de vítimas e agressores; local; a identificação de riscos/vulnerabilidades e fatores protetivos, a identificação de estratégias de prevenção e os métodos de disseminação e implementação dessas | 100% | 2022 até 2024 | % ações comunitárias | FMS | SMS |

| | | | | | |
|--|----------------------|---------------|--|------|--------------------|
| estratégias no município. | | | | | |
| Reunião ampliada com profissionais da educação, da saúde e da assistência social, sobre repasse de conhecimentos sobre a Lei 13.431/2017 (Escuta Especializada) e o fluxograma de atendimento e pactuação de responsabilidades de cada área diante da situação de violência contra criança e adolescentes. | 80% | 2022 até 2023 | % ações comunitárias | FMAS | SMAS SME SMS |
| Manter atualizado o mapeamento de todas as crianças de até 06 anos com deficiência, beneficiárias do BPC no território do nosso município. | 100% | 2022 até 2023 | % do BPC na Escola | FMAS | SMAS |
| Fortalecer busca ativa das famílias que se encontram em extrema pobreza e que não estão incluídas nos programas de transferência de renda. | 100% | 2022 até 2023 | % de busca ativa realizada % de famílias no PTR | FMAS | SMAS |
| Implementar e fortalecer um sistema de vigilância socioassistencial com foco em ações de melhoria para primeira infância. | 100% | 2022 até 2025 | % vigilância fortalecida | FMAS | SMAS |
| Implantar 01 Equipe Volante no CRAS Sede, com o objetivo de garantir os serviços, programas e projetos aquelas famílias que residem distante. | 01 equipe implantada | 2022 até 2031 | Vigilância fortalecida | FMAS | SMAS |
| Realizar busca ativa das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e reduzindo esta violência. | 90% | 2022 até 2024 | % de trabalho infantil | FMAS | SMAS |
| Implementar, monitorar e avaliar o plano de erradicação de trabalho infantil. | 80% | 2022 até 2024 | % de trabalho infantil | FMAS | SMAS SME |
| Promoção do registro de casos de violência no Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA através de qualificação dos conselheiros tutelares, especialmente sobre o uso do SIPIA, articulação e supervisão da estrutura e suporte para o funcionamento do SIPIA no Conselho Tutelar. | 90% | 2022 até 2024 | % de registros no SIPIA | FMAS | SMAS |

| | | | | | |
|---|------|---------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| Oficinas ou rodas de conversa com famílias do PAIF e SCFV sobre prevenção de violências, com foco na parentalidade positiva e prevenção da negligência e da disciplina punitiva (incluindo violência física, verbal, psicológica e sexual). | 100% | 2022 até 2024 | % de ações realizadas | FMAS | SMAS |
| Implementação do Plano Municipal de Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes e monitoramento e avaliação deste Plano | 100% | 2022 até 2025 | Plano Implementado e avaliado | FMAS | SMAS SME SMAS |
| Promover campanhas para a adoção legal | 80% | 2022 até 2025 | % de adoção legal realizada | FMAS | SMAS |
| Capacitações dos profissionais que trabalham diretamente com a primeira infância sobre a identificação dos indicadores de violência em crianças de 0 a 06 anos de idade e como lidar com a situação; | 80% | 2022 até 2024 | % de capacitação | FMS FME FMAS | SMS SME SMAS |
| Instituir intersetorialmente fluxos e protocolos no atendimento das crianças da primeira infância vítimas ou testemunhas de violência e priorizar a sua proteção pelo poder público. | 100% | 2022 até 2024 | % de atendimentos | FMS FME FMAS | SMS SME SMAS |
| Realização de ações continuadas para prevenção das violências na primeira infância; | 100% | 2022 até 2024 | % de capacitação | FMS FME FMAS | SMS SME SMAS |
| Realizar Campanha de Prevenção à Violência Doméstica | 80% | 2022 até 2024 | % de violência doméstica | FMS FME FMAS | SMS SME SMAS |
| Qualificar os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos - SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças. | 90% | 2022 até 2024 | % de violência | FMS FME FMAS | SMS SME SMAS |
| Oficinas e roda de conversa sobre bullying e/ou diversidade e preconceito na infância. | 70% | 2022 até 2024 | % de ações | FMAS FME | SMAS SME |

| | | | | | |
|--|--|--------------|--|--------------------|---|
| Realizar o dia D da Infância sem racismo e inclusão social. | 80% | 2022 2024 | % de ações | FMAS FME | SMAS SME |
| Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para unidade de saúde, de assistência social e centro de educação Infantil que contemple a pluralidade étnica brasileira. | 100% | 2022 2024 | % de brinquedos | FMAS FME FMS | SMAS SME SMS |
| Campanha de Registro de Nascimento | 90% | 2022 2024 | % de crianças com registro de nascimento | FMAS FME FMS | SMAS SME SMS CARTORIO HOSPITAL COMISSÃO |
| Inserir nos materiais informativos das secretarias e órgãos municipais, orientações aos pais sobre a importância do registro de nascimento. | 100% | 2022 2025 | % de crianças com registro de nascimento | FMAS FME FMS | SMAS SME SMAS CARTORIO HOSPITAL COMISSAO |
| Expansão nas zonas rurais ainda não atendidas de gestantes e crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz - PCF. | Atender mais 20 gestantes e/ou crianças. | 2022 2024 | % de famílias atendidas no PCF | FMAS | SMAS |

OBJETIVO: PROPORCIONAR ESPAÇOS LÚDICOS, DE LAZER E ESPORTE PARA AS CRIANÇAS.

| Ações | Meta | Prazo | Indicadores de monitoramento | Fontes de orçamento | Responsabilidade institucional |
|---|-------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| Solicitar mais uma brinquedopraça ao governo do estado do Ceará. | 100% | 2022 2024 | % de brinquedopraça | FMS FME FMAS | SMAS SME |
| Monitorar e Reformar as brinquedopraça. | 100% | 2022 2024 | % de brinquedo praças reformadas | FMAS FME | FMAS FME |
| Criar um projeto para aproveitar os espaços públicos e academias de saúde para recreação de crianças. | 90% | 2022 2031 | % de praças com o projeto | FMS FMAS | FMS |
| Implantar brinquedotecas nas unidades de saúde. | 100% | 2022 2030 | % de brinquedotecas | FMS | FMS |
| Instituir no calendário oficial da cidade o dia mundial do brincar e realizar ações sobre esse dia (28 de MAIO) | 100% | 2022 2023 | Instituição do dia do Brincar | FMA | PROCURADORIA |
| Realizar 02 campanhas anuais de informação e sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar. | 100% | 2022 até 2024 | % de ações realizadas | FMAS FMS FME | SMAS SMS SME |